



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

## **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA - FEAM**

**N.º 27 /CEPUERJ/NÍVEL SUPERIOR/2014**

### **APRESENTAÇÃO**

A Diretora Superintendente da Fundação Eletronuclear de Assistência Médica no uso de suas atribuições legais torna público, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a realização de Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o quadro de pessoal de nível fundamental, de acordo com o Plano de Cargos.

### **1. DA FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

O Hospital de Praia Brava foi criado por Furnas Centrais Elétricas em 1974 para o atendimento aos funcionários que trabalhavam nas obras das usinas nucleares. Trinta e três anos se passaram e o que naquela época era apenas um posto de saúde se transformou num hospital de referência para toda a região. O público alvo continua sendo os funcionários das usinas e das empresas que são terceirizadas pela estatal e a população circunvizinha à central nuclear. O HPB é dotado de ambulatório com diversas especialidades; Pronto Socorro; clínica de imagem; laboratório; enfermaria pediátrica; enfermaria cirúrgica; berçário; unidade de tratamento intensivo e centro cirúrgico moderno e equipado com sistema de fluxo laminar. O HPB atende a pacientes do Sistema Único de Saúde o SUS, a particulares e convênios.

**Missão:** Promover atendimento em saúde e em medicina nas radiações ionizantes com Ética e Qualidade, proporcionando bem-estar aos trabalhadores da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto e Comunidade.

**Visão:** Ser reconhecida por instituições direta ou indiretamente ligadas a Fundação Eletronuclear de Assistência Médica e comunidades, como instrumento de inserção regional com ações de saúde e referência nacional e internacional em atendimento a radioacidentados.

**Valores:** Ética, Transparência, Acolhimento e Responsabilidade Social.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** A Seleção Pública será regida pelo Edital em referência e será executado pelo CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, com sede na Rua São Francisco Xavier 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1006.

**2.2.** A presente Seleção Pública visa à seleção de candidatos para a formação de Cadastro de Reserva para provimento de vagas futuras na Fundação Eletronuclear de Assistência Médica, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

**CATEGORIA: MÉDICO - PLANTONISTA**

CARGO	Nº DE VAGAS		VENCIMENTO BASE ( * )	JORNADA DE TRABALHO HSMÊS	ESCOLARIDADE / REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO
	AC	PCD			
Anestesiologista	03		4.952,95	96	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Graduação na área</li><li>▪ Registro no Conselho Regional</li><li>▪ Especialidade na Área/Residência</li><li>▪ Experiência em Pronto Socorro</li></ul>
Cirurgião Geral	03				
Clínico Geral\ Socorrista	05				
Ginecologista/Obstetra	03				
Ortopedista/Cirurgião de Trauma	03				
Pediatra	04				

**CATEGORIA: MÉDICO - ROTINA**

CARGO	Nº DE VAGAS		VENCIMENTO BASE ( * )	JORNADA DE TRABALHO HSMÊS	ESCOLARIDADE / REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO
	AC	PCD			
Anestesiologista	CR		5.677,77	96	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Graduação na área</li><li>▪ Registro no Conselho Regional</li><li>▪ Especialidade na Área/Residência</li></ul>
Angiologista	CR				
Cirurgião Geral	CR				
Clínico Geral	CR				
Ginecologista/Obstetra	CR				
Infectologista	CR				
Intensivista	01				
Médico do Trabalho	CR				
Ortopedista	CR				
Pediatra	CR				
Radiologista	CR				
Médico Auditor	CR				

**CATEGORIA: DENTISTA - PLANTONISTA**

CARGO	Nº DE VAGAS		VENCIMENTO BASE ( * )	JORNADA DE TRABALHO HSMÊS	ESCOLARIDADE / REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO
	AC	PCD			
Dentista	CR		3.429,17	96	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Graduação na área</li><li>▪ Registro no Conselho Regional</li><li>▪ Experiência mínima de 02(dois) anos em Odontologia Hospitalar</li></ul>

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014**  
**NÍVEL SUPERIOR**

**CATEGORIA: SUPERIOR TÉCNICO**

CARGO	Nº DE VAGAS		VENCIMENTO BASE ( * )	JORNADA DE TRABALHO HSMÊS	ESCOLARIDADE / REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO
	AC	PCD			
Administrador	CR		2.846,86	200	▪ Graduação na área ▪ Registro no Conselho Regional
Analista de Sistemas	CR				
Contador	CR				
Economista	CR				
Administrador Hospitalar	CR		2.846,86	200	▪ Ensino Superior Completo ▪ Registro no Conselho Regional Competente ▪ Especialização em Administração Hospitalar ou Graduação em na área
Assistente Social	CR		2.846,86	120	▪ Graduação na área ▪ Registro no Conselho Regional Competente ▪ Experiência mínima de 02(dois) anos em Clínica Hospitalar
Nutricionista Clínico	CR				
Fisioterapeuta	CR		2.846,86	120	▪ Graduação na área ▪ Registro no Conselho Regional Competente ▪ Experiência mínima de 02(dois) anos em Terapia Intensiva
Psicólogo	CR		2.846,86	180	▪ Graduação na área ▪ Registro no Conselho Regional Competente ▪ Experiência de 02(dois) anos em CTI
Biólogo	CR		2.846,86	180	▪ Graduação na área ▪ Registro no Conselho Regional Competente ▪ Experiência mínima de 02(dois) anos em Análises Clínicas
Farmacêutico Bioquímico	CR		2.846,86	180	▪ Graduação na área ▪ Registro no Conselho Regional Competente ▪ Experiência mínima de 02(dois) anos
Farmacêutico Hospitalar	CR				

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

**CATEGORIA: ENFERMEIRO - PLANTONISTA**

CARGO	Nº DE VAGAS		VENCIMENTO BASE ( * )	JORNADA DE TRABALHO HSMÊS	ESCOLARIDADE / REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO
	AC	PCD			
Enfermeiro	CR		2.846,86	180	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Graduação na área</li><li>▪ Registro no Conselho Regional Competente</li><li>▪ Experiência mínima de 02 anos na área hospitalar</li><li>▪ Foco em Emergência e CTI</li></ul>
Enfermeiro do Trabalho	CR		2.846,86	180	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Graduação na área</li><li>▪ Registro no Conselho Regional Competente</li><li>▪ Especialização em Enfermagem do Trabalho</li></ul>

\* Valores sujeitos a alteração em decorrência do dissídio com data base em 01 de julho (pauta em negociação).

**2.2.1. Benefícios concedidos a todos os funcionários:**

- a) Plano de Saúde e Odontológico(\*)
- b) Auxílio Creche e Auxílio Babá (gênero feminino)
- c) Auxílio Taxa de Material (gênero feminino)
- d) Seguro de Vida
- e) Vale Alimentação
- f) Regidos pela CLT

(\*) Nos benefícios Plano de Saúde e Odontológico o colaborador participa, dependendo de sua faixa salarial, com o percentual de 10 a 30% do valor do plano referência.

**2.2.2. Benefícios só para os médicos:**

- a) Gratificação de Assiduidade
  - Plantonistas de segunda à quinta: R\$ 1.208,15
  - Plantonistas sexta, sábado e domingo: R\$ 2.174,46

**2.3.** Farão parte do Cadastro de Reserva de Pessoal (CRP) os candidatos aprovados nas provas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

**2.4.** As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pela legislação complementar e pelos regulamentos em vigor na Fundação Eletronuclear de Assistência Médica (FEAM) na data de admissão do candidato contratado.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

2.5. Os candidatos integrantes dos Cadastros de Reserva de Pessoal serão convocados, conforme necessidade e conveniência da FEAM e de acordo com a classificação obtida, por cargo, para comprovação de requisitos exigidos, Exames Médicos e demais procedimentos pré-admissionais, todos eliminatórios e de responsabilidade da FEAM.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Veja anexo I.

### 4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS

- a) ter sido aprovado e classificado na Seleção Pública, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos e retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 12 § 1º da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/1994, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 3.297/2001;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de efetivo início do exercício no cargo;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) ter a escolaridade exigida para cada cargo realizada em instituições reconhecidas pelo MEC, conforme descrito na tabela do subitem 2.3;
- h) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico admissional e entregar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) Declarar que tem ciência e aceita os termos do Edital em referência.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

## 5.2. PERÍODO/LOCAL/HORÁRIO/TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
08/09 a 30/09/14	<b>Internet:</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuerj.uerj.br">http://www.cepuerj.uerj.br</a> , Concursos em andamento, <i>link:</i> Concurso FEAM 2014, o qual estará acessível das 10:00 horas do primeiro dia até às 23:59 horas do último dia.	R\$ 95,00

## 5.3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. Para se inscrever, após leitura do Edital, o candidato deverá:

- certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na Seleção Pública;
- Acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Concurso FEAM 2014, onde estará disponibilizado o Edital da Seleção Pública para download e impressão;
- Acessar o link de inscrição e caso seja a primeira vez que se inscreve em um Concurso Público organizado pelo CEPUERJ, clique em Não Tenho Cadastro. Preencha todos os dados solicitados, digite o código solicitado e clique em enviar. Caso já tenha cadastro, basta digitar seu CPF, senha e código solicitado e enviar. Após este procedimento selecionar o cargo ao qual deseja concorrer e a opção Realizar Inscrição, preencher os dados solicitados e Enviar.
- caso tenha esquecido a senha, clique em esqueceu a senha? Clique aqui .
- preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no período citado no subitem 5.2 e, após o devido preenchimento, enviá-lo para cadastramento através do botão específico (ENVIAR);
- imprimir em papel A4, o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. Efetue o pagamento até a data de vencimento, em espécie, em qualquer Instituição Bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na Internet, observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos.

5.3.2. Com vistas à inscrição na Seleção Pública, caso não possua acesso à Internet, o candidato poderá dirigir-se, no município do Rio de Janeiro ao Campus Maracanã da UERJ, sito à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006 (CEPUERJ - Recepção), no horário das 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados;

## 5.4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **08/09 a 11/09/14**, das 10:00 do primeiro dia até as 23:59 do último dia, conforme as instruções do Edital de Isenção de Taxa de Inscrição, divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso FEAM 2014.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014**  
**NÍVEL SUPERIOR**

- 5.4.2.** Somente será concedida a isenção total ou parcial do valor da Taxa de Inscrição para aqueles candidatos que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros, comprovarem renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos ou que possuam cadastro no CadÚnico, conforme legislação vigente (Decretos da Presidência da República nº 6.593/2008 e 6.1351/2007).
- 5.4.3.** Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição que aos não atendam às condições para sua concessão, qualquer que seja o motivo, e aqueles:
- que não efetivarem a inscrição no *site* do concurso;
  - que forem enviados via fax ou via correio eletrônico;
  - que forem enviados fora do prazo estabelecido no cronograma;
  - que não obedeam aos critérios definidos nas instruções para Isenção de Taxa de Inscrição;
  - que não contenham todas as documentações previstas, ou ainda, apresentem documentação fraudada ou falsificada.
- 5.4.4.** Os pedidos de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição deferidos de candidatos que não estiverem inscritos no site do concurso serão automaticamente cancelados.
- 5.4.5.** A resposta às solicitações de isenção de Taxa de Inscrição está prevista para ser divulgada no dia **17/09/14**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. link Concurso FEAM 2014.
- 5.4.6.** O candidato poderá contestar o indeferimento através do e-mail [concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br) no período de **17/09 a 18/09/14**. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso para Isenção de taxa de inscrição" e no corpo da mensagem deve constar, além da contestação, o CPF e o número de inscrição. As respostas serão divulgadas em **23/09/14** e após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.4.7.** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e que desejar participar da Seleção Pública, deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de boleto bancário, obedecendo ao prazo determinado no subitem 5.2 e seguindo as orientações conforme subitem 5.3.

## **5.5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 5.5.1.** É assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo de acordo com a Lei Estadual nº 2.482/1995 e Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.
- 5.5.2.** Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na legislação vigente.
- 5.5.3.** Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua deficiência no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

- a) Laudo Médico original com letra legível ou cópia autenticada especificando: o tipo, a causa, o grau e o nível da deficiência, o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID –, a data de expedição, a assinatura e o carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo; este Laudo deverá conter também o nome do candidato, documento de identidade (RG), número do CPF, o nome da Seleção Pública e o cargo ao qual concorre. Somente serão aceitos os laudos que tenham sido expedidos em até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, conforme modelo constante do **Anexo II**;
- b) o candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar no Formulário de Solicitação de Inscrição, até o término das inscrições, a confecção de prova especial Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência;
- 5.5.4.** O Laudo Médico deverá ser entregue no CEPUERJ, localizado na Rua São Francisco Xavier, 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1002 – Maracanã – RJ – Protocolo, das 9 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados ou enviado via Sedex registrado com AR, para a Caixa Postal nº 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, até o dia **01/10/14**. O CEPUERJ e a FEAM não se responsabilizarão por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.
- 5.5.5.** O candidato que porventura apresentar Laudo que NÃO se enquadre nos requisitos ou não atenda a legislação vigente concorrerá às vagas de Ampla Concorrência (AC).
- 5.5.6.** O candidato com deficiência, de acordo com a Lei Estadual nº 1.224/1987, participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das Provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das Provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada a acessibilidade ao recinto onde se realizarão as Provas, segundo critérios de razoabilidade, proporcionalidade e viabilidade. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova, deverá solicitá-la de acordo com o Calendário de Atividades.
- 5.5.7.** Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem Prova Especial Ampliada serão oferecidas Provas nesse sistema. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 14 ou 16. Não havendo a indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 16. O cartão-resposta não será ampliado, em virtude das dimensões do equipamento eletrônico. Caso o candidato apresente dificuldade para a marcação do referido cartão, deverá comunicar à coordenação da Seleção Pública, que providenciará um fiscal especializado para auxiliá-lo.
- 5.5.8.** O acesso das pessoas com deficiência para realização da Prova e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada será determinada por meio de exame médico previsto na etapa de convocação para contratação.
- 5.5.9.** O candidato com deficiência aprovado na Seleção Pública, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por uma Equipe da FEAM ou por ele credenciada. Esta avaliação objetiva verificar se a deficiência se enquadra na previsão na legislação vigente, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas as seguintes disposições:

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

- 5.5.9.1.** A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe multiprofissional composta de três a cinco profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo pelo menos um deles médico, sem a participação do CEPUERJ;
- 5.5.9.2.** A equipe multiprofissional emitirá parecer observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho para a execução das tarefas e a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- 5.5.9.3.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 5.5.9;
- 5.5.9.4.** Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Solicitação de Inscrição não se fizer constatada pela avaliação, devendo o mesmo candidato permanecer apenas na lista de classificação geral. Neste caso, o candidato:
- a) será comunicado por meio de telegrama enviado pela FEAM;
  - b) terá até 3 (três) dias úteis contados a partir do recebimento do comunicado do seu não enquadramento como PCD, para apresentar recurso contra o parecer emitido pela equipe multiprofissional;
  - c) poderá recorrer da decisão na FEAM, das 10 às 17 horas, pessoalmente ou por um procurador legalmente constituído que contenha no recurso: o nome, inscrição, cargo, CPF, identidade, telefone de contato, classificação no certame, motivo da eliminação como PCD e a argumentação e/ou documentos que poderão servir como defesa para reverter a eliminação. A comissão do concurso constituirá a última instância para recursos, podendo solicitar novo parecer técnico, e após decisão será soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá novos recursos.
- 5.5.10.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.
- 5.5.11.** Após a investidura do candidato, a deficiência declarada para fins de inscrição no processo seletivo não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 5.5.12.** As vagas que não forem ocupadas por falta de candidatos com deficiência, ou por reprovação destes na Seleção Pública ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
- 5.5.13.** O candidato que não atender aos subitens anteriores não terá prova especialmente preparada, seja qual for o motivo alegado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

- 5.5.14.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência está prevista para ser divulgada em **09/10/14**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso FEAM 2014.
- 5.5.15.** O candidato poderá contestar o indeferimento através do e-mail [concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br) no período de **09/10 a 10/10/14**. O assunto do e-mail deverá ser “Recurso para Condição PCD” e no corpo da mensagem deve constar, além da contestação, o CPF e o número de inscrição. As respostas serão divulgadas em **14/10/14** e após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.5.16.** A publicação do resultado final da Seleção Pública será feita em duas listas: a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos, sendo observada a rigorosa ordem de classificação.

**5.6. DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

- 5.6.1.** O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de realização da Prova deverá informar no Formulário de Solicitação de Inscrição, o tipo de necessidade.
- 5.6.2.** O candidato além da identificação no site de inscrição deverá enviar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório (com assinatura e número do registro profissional), emitido nos últimos 90 dias, que justifique a necessidade do atendimento especial solicitado;
- 5.6.3.** O laudo médico deverá ser entregue ou enviado (pessoalmente ou por terceiros) ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de SEDEX, até o dia **01/10/14** (data da postagem).
- 5.6.4.** Não serão concedidas condições especiais para a realização da Prova ao candidato que não as solicitar no prazo de inscrição.
- 5.6.5.** O envio do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CEPUERJ não se responsabiliza pelo extravio do documento que impeça a sua chegada a UERJ/CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos ou o seu recebimento após 05(cinco) dias úteis da data limite para postagem.
- 5.6.6.** O laudo médico não será devolvido e será válido para o certame em curso.
- 5.6.7.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova, além de assinalar no Formulário de Solicitação de Inscrição, deverá enviar cópia autenticada da certidão de nascimento da criança até 05(cinco) dias úteis antes da data da prova.
- 5.6.8.** Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no item 5.6,7, a certidão de nascimento será substituída pela declaração do obstetra que ateste a data provável de nascimento da criança.
- 5.6.9.** No dia de realização da prova, a candidata deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a tal fim. O tempo de realização da Prova não será estendido em função do afastamento da candidata para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. A candidata que não levar o acompanhante, não poderá permanecer com a criança no local de prova.

- 5.6.10.** O CEPUERJ não disponibilizará um fiscal para guarda da criança.
- 5.6.11.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da Prova deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição deverá encaminhar ou entregar, até **01/10/14**, o laudo médico, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, e suas alterações.
- 5.6.12.** O candidato que, à época de realização da Prova, estiver com doença infectocontagiosa que demande isolamento ou que necessite de cuidados médicos especiais que comprovadamente impeçam o deslocamento ao local de aplicação da prova, deverá entrar em contato com o CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, através do e-mail [concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br), até às 12 horas do dia **14/10/14**, já dispondo de laudo médico que ateste sua condição de saúde.
- 5.6.13.** O candidato que, à época de realização da prova necessitar de atendimento especial extemporâneo, deverá entrar em contato com o CEPUERJ com até 48 horas antes da realização da prova, através do e-mail [concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br) já dispondo de laudo médico que ateste sua condição.
- 5.6.14.** A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se critérios de viabilidade e de razoabilidade, o CEPUERJ avaliará individualmente os casos, no que tange à possibilidade de atender à demanda criada, o que poderá implicar mudança do local de realização da Prova.
- 5.6.15.** No caso de utilização de leitor, este transcreverá as respostas para o candidato, que deverá ditar a grafia e a pontuação das respostas.
- 5.6.16.** A relação dos candidatos que tiveram o atendimento especial indeferido será divulgada no dia **14/10/14**. O candidato terá 24 horas para contestar o indeferimento através do e-mail [concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br). O assunto do e-mail deverá ser "Recurso para Condição Especial" e no corpo da mensagem deve constar, além da contestação, o CPF e o número de inscrição. As respostas serão divulgadas em até 48 horas após a solicitação, e após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

## **5.7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 5.7.1.** Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.
- 5.7.2.** Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por outra via que não a especificada neste Edital, qual seja o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.
- 5.7.3.** A Taxa de Inscrição não será devolvida se o candidato desistir da Seleção Pública nem se for constatado pagamento em duplicidade, assim como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da Taxa de Inscrição em caso de cancelamento do Certame.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

- 5.7.4. Ao candidato, será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 5.7.5. O candidato que não atender todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado na Seleção Pública.
- 5.7.6. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, por questões de segurança e para esclarecimento de eventuais dúvidas.
- 5.7.7. O CEPUERJ não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.
- 5.7.8. O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que a mesma tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.
- 5.7.9. Não será aceito pagamento em casas lotéricas, supermercados, correio, depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, Doc eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento, constante do boleto bancário.
- 5.7.10. É vedada a transferência do valor pago da taxa de inscrição para terceiros, para outro concurso ou processo seletivo ou para outro cargo.
- 5.7.11. Após 72 horas, o candidato poderá confirmar se o pagamento foi creditado corretamente, da seguinte maneira:
- a) acessar o endereço <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso FEAM 2014.
  - b) digitar o CPF, senha e escolher a opção **Situação do Pagamento**; neste momento, caso o pagamento tenha sido recebido, aparecerá a mensagem: **"Isenção Confirmada"**.
- 5.7.12. No caso de não ser possível confirmar o pagamento conforme constante no item 5.7.11, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Processos Seletivos através do email [concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br), Assunto: Confirmação de pagamento.
- 5.7.13. O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 5.7.14. Após a efetivação da inscrição não será permitida a troca de cargo.
- 5.7.15. O candidato isento ou não, que realizar mais de uma inscrição em cargos em que haja sobreposição entre os períodos de aplicação das provas, somente será considerada como válida, a última inscrição paga ou isenta realizada no site do CEPUERJ, considerando-se data e hora.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

**5.7.16.** No caso de identificação de pagamento em duplicidade para o mesmo candidato em cargos iguais, será considerada como válida a última inscrição realizada no site do CEPUERJ, considerando-se data e hora. No caso de identificação de inscrição em duplicidade para cargos diferentes e com provas no mesmo horário, somente será permitido ao candidato realizar apenas uma prova.

## **6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1.** O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>, Concursos em Andamento link Concurso FEAM 2014; opção Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a obtenção desse documento. O CCI está previsto para ser divulgado no período de **14/10 a 19/10/14**, a partir das 14 horas.
- 6.2.** É dever do candidato a conferência dos dados impressos no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). No CCI estarão descritos, além dos principais dados do candidato (nome, identidade), nº de inscrição, cargo, data, horário e local de realização da prova e atendimento especial solicitado.
- 6.3.** Os eventuais erros de digitação, deverão ser corrigidos na sala de realização da prova, através do preenchimento da Ata de Sala, exceto o CPF que é chave de acesso para inscrição.
- 6.4.** Caso haja inexatidão na informação quanto ao cargo, atendimento especial, vaga de PCD, os candidatos deverão entrar em contato com o CEPUERJ pelo e-mail [concursoscepuej@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuej@yahoo.com.br) ou pelo telefone (21) 2334-0171, das 9 às 18 horas.
- 6.5.** Caso o candidato não possua acesso à internet para obtenção ou correção de dados do CCI, poderá, de 2ª a 6ª feira – dias úteis – no horário de 10 a 17 horas, comparecer ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A, Rio de Janeiro;
- 6.6.** É recomendado que o candidato imprima o Cartão de Confirmação (CCI) e porte-o no dia de realização da prova.
- 6.7.** As informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Coordenação de Processos Seletivos ou junto a FEAM, não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre data, local e horário de realização da prova.
- 6.8.** Somente será permitida a realização das Provas na respectiva data, horário e local definidos no CCI. Excepcionalmente será permitida a realização da prova em local diverso do que consta no CCI, nos casos previstos nos subitens 5.7.12, e 5.6.13.
- 6.9.** O candidato que não efetuar as correções de dados pessoais no dia de realização da prova, arcará com as consequências advindas de sua omissão.
- 6.10.** O candidato não poderá alegar desconhecimento do horário e local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, será considerado como desistente, resultando na sua eliminação do certame.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuej@uerj.br](mailto:cepuej@uerj.br) / [www.cepuej.uerj.br](http://www.cepuej.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

**6.10.1.** O candidato deverá verificar, 24h antes da data de realização da prova, no site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso FEAM 2014, se existe algum aviso quanto à mudança de data ou local de realização das provas.

## 7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1. A Seleção compreenderá as seguintes etapas:

Etapa I - Prova Objetiva – 50 questões

Etapa II - Exame Médico Admissional

## 8. DAS PROVAS

8.1. **DA PROVA OBJETIVA** (Etapa I – Todos os cargos) – Eliminatória e Classificatória

8.1.1. As Provas Objetivas estão previstas para serem realizadas no dia **19/10/14**, às 9 horas e terão a duração de 4 (quatro) horas para todos os cargos.

8.1.2. A data prevista e o horário para a realização das provas poderão ser alterados, pois dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas. No Cartão de Confirmação de Inscrição serão informados os locais, o horário e a data definitiva da prova.

8.1.3. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de questões do tipo múltipla escolha, cada uma delas contendo 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa – LP	10	02	20
Conhecimentos Específicos – CE	40	03	120
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>140</b>

8.1.4. Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta) do total de pontos. O candidato não poderá zerar nenhuma das disciplinas da prova.

8.1.5. As questões da Prova Objetiva serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e as referências bibliográficas sugeridas que constam do Anexo III deste Edital.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

## **8.2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- 8.2.1.** candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das Provas portando caneta esferográfica fabricada com material transparente (tinta azul ou preta) e o documento de identidade original com o qual se inscreveu. Não será permitido o uso de lapiseira, lápis, corretivo, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.
- 8.2.2.** Além do documento de identidade, serão considerados documentos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 8.2.3.** Não serão aceitas fotocópias nem protocolos de documentos sem foto como documento de identificação. Os documentos a serem apresentados deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 8.2.4.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova, o documento de identidade original, em virtude de roubo, furto ou perda, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nestes casos, o candidato será submetido à identificação especial (coleta de dados do candidato, assinatura e impressão digital) em formulário próprio.
- 8.2.5.** Será realizada identificação condicional do candidato que apresente documento de identidade que denote dúvidas relativas à sua fisionomia, assinatura e/ou a própria identificação.
- 8.2.6.** Os candidatos poderão ser identificados digitalmente nas respectivas salas da prova, através de sistema específico.
- 8.2.7.** Ao candidato, só será permitida a realização das Provas em data, local e horário constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), não havendo, portanto, segunda chamada da mesma.
- 8.2.8.** Em hipótese alguma, será admitido ingresso de candidato ao local de realização da Prova após o horário fixado para o seu início 9 horas, no dia **19/10/14**.
- 8.2.9.** Os candidatos deverão conferir seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, como nome, número de inscrição, cargo escolhido e identidade. Caso identifiquem erro ao conferir as informações contidas no cartão-resposta, deverão comunicá-lo imediatamente ao fiscal de sala.
- 8.2.10.** Por ocasião do recebimento do cartão-resposta, o candidato deverá registrar, em campo próprio, sua assinatura e, se solicitado, transcrição de frase. Este procedimento servirá para eventual confirmação de sua identidade, caso haja necessidade. Havendo recusa em cumprir este procedimento, o candidato será eliminado da Seleção Pública.
- 8.2.11.** O cartão-resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova Objetiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da Prova Objetiva, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

- 8.2.12.** Nenhuma marcação deverá ser realizada, no cartão-resposta, fora do campo destinado à marcação das respostas, transcrição de frase, caso haja, ou assinatura.
- 8.2.13.** As marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.2.14.** Não será permitida a marcação do cartão-resposta por outra pessoa que não seja o próprio candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, mediante autorização prévia da Coordenação de Processos Seletivos do CEPUERJ.
- 8.2.15.** Será atribuída nota zero à questão que, no cartão-resposta:
- a) não estiver assinalada;
  - b) contiver mais de uma opção assinalada;
  - c) tiver emenda ou rasura, ainda que legível;
  - d) esteja com campo de marcação não preenchido integralmente.
- 8.2.16.** Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto da Prova, após 1 (uma) hora do seu efetivo início.
- 8.2.17.** Ao término da Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o cartão-resposta ao fiscal de sala, não podendo o mesmo cartão estar rasgado ou com danos que impeçam sua leitura e entregar o caderno de Prova Discursiva, sob pena de eliminação da Seleção Pública.
- 8.2.18.** Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas em virtude de afastamento do candidato da sala. Será eliminado da Seleção Pública aquele que não cumprir o estabelecido.
- 8.2.19.** Durante a realização da Prova, não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de protetores auriculares, fones de ouvido e quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, relógios digitais ou analógicos, walkman, gravador, lap top, palm top, I-pods, I-pads, pager, notebooks, tablets, smartphones, máquinas fotográficas, telefone celular e outros receptores/transmissores de dados que possibilitem comunicações a distância, sob pena de eliminação.
- 8.2.20.** Os celulares, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do Certame até a saída do candidato do local de prova. Caso o candidato se recuse a lacrar o celular, relógio ou outros dispositivos, viole o envelope sem autorização, ou ainda se o telefone celular emitir som ou vibrar durante a realização da prova, o fato será registrado na Ata de Sala e o candidato será eliminado do Certame.
- 8.2.21.** Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 8.2.22.** Não será permitida a entrada de candidatos portando armas em sala de prova. Os candidatos nesta condição deverão acautelar a arma na coordenação do local de prova.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

- 8.2.23.** Será vedado ao candidato retirar-se do recinto das Provas sem a devida autorização e acompanhamento de fiscal.
- 8.2.24.** O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato faltando 1 (uma) hora para o término da prova.
- 8.2.25.** Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinar a “Ata de Prova”, atestando a idoneidade e a regularidade da finalização da Prova.
- 8.2.26.** O candidato que não observar o disposto nos subitens 8.2.22, 8.2.23, 8.2.25, será eliminado. O fato será relatado no Termo de Ocorrência, sendo assinado pelos fiscais de sala e pelo Coordenador Local.
- 8.2.27.** Os pertences pessoais do candidato, tais como: bolsas, malas, sacolas, bonés, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares serão acomodados em local indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 8.2.28.** Caso o nome do candidato não conste da listagem de sala, O CEPUERJ procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o boleto de pagamento da taxa de inscrição devidamente pago.
- 8.2.29.** A inclusão prevista no item acima será realizada de forma condicional e será analisada pelo CEPUERJ, visando analisar a pertinência da referida inclusão. Caso se constate a improcedência, a inscrição será automaticamente cancelada, independente de qualquer formalidade, considerando-se nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.2.30.** Por questões de segurança, os candidatos que terminarem as Provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam fazendo Prova.
- 8.2.31.** Não será permitido ao candidato fazer qualquer anotação do gabarito ou questões em folhas não autorizadas. As Provas estarão disponíveis na Internet quando da divulgação do gabarito.
- 8.2.32.** O CEPUERJ não se responsabiliza por extravio ou perda de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ou danos neles causados durante a realização das provas.
- 8.2.33.** O candidato, no dia de realização das Provas, poderá ser submetido a detectores de metais nas salas, corredores e banheiros, como também, deixar as orelhas totalmente descobertas a observação dos fiscais, a fim de impedir fraude e verificar se o candidato está portando material não permitido, garantindo assim, a lisura do Certame.
- 8.2.34.** O CEPUERJ poderá adotar medidas adicionais de segurança, caso seja pertinente.
- 8.2.35.** Na hipótese de se verificarem falhas de impressão nas Provas após a sua distribuição, o Coordenador Local, antes do seu início, providenciará a sua substituição.
- 8.2.36.** Caso não haja cadernos suficientes para a devida substituição, o Coordenador Local realizará a leitura dos itens onde ocorram falhas, usando para isso, um caderno de questões completo.
- 8.2.37.** Se a identificação de erros for verificada após o início da prova, o Coordenador Local, após contato com o CEPUERJ, estabelecerá prazo para a compensação do tempo usado para a regularização do caderno.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DA PROVA OBJETIVA E DO RECURSO**

- 9.1.** O gabarito da Prova Objetiva está previsto para ser divulgado no dia **20/10/14**, a partir das 16h, no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Concurso FEAM 2014.
- 9.2.** O candidato poderá solicitar recurso contra o gabarito da Prova Objetiva no período de **20/10 a 21/10/14** das 16h do primeiro dia até às 17h do último dia. O link dos recursos será bloqueado imediatamente após as 17h do último dia de cada período previsto.
- 9.3.** O recurso da Prova deverá constar da indicação precisa daquilo, em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas sugeridas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado.
- 9.4.** Os candidatos deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar recursos:
- acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Concurso FEAM 2014.
  - digitar o CPF, senha, código Captcha e enviar; escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar no botão Enviar;
  - preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando as questões que são objeto de recurso e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);
  - caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;
- 9.5.** Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, email ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 9.6.** Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que:
- não estiverem fundamentados nas referências bibliográficas indicadas no Anexo II;
  - forem interpostos fora do período acima descrito;
  - não forem claros e objetivos no pleito;
  - desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
  - forem encaminhados através da imprensa e/ou redes sociais on-line.
- 9.7.** Após o julgamento dos recursos, o gabarito inicialmente divulgado poderá ser alterado, e as Provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os tiverem obtido na correção inicial.
- 9.8.** Caso haja provimento dos pedidos de recursos referentes às provas, haverá divulgação de novo gabarito (gabarito pós-recurso), a ser publicado no site do CEPUERJ.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuej@uerj.br](mailto:cepuej@uerj.br) / [www.cepuej.uerj.br](http://www.cepuej.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

**9.9.** A resposta aos recursos está prevista para divulgação no dia **13/11/14**, a partir das 16h, no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Concurso FEAM 2014.

**9.10.** A decisão final da Banca Examinadora quanto aos recursos das Provas constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

**9.11.** O CEPUERJ não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 10. DO RESULTADO FINAL

**10.1.** O resultado final será divulgado no dia **13/11/14**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>, Concursos em Andamento, link FEAM 2014.

**10.2.** A classificação final dos candidatos será obtida através da nota obtida na Prova Objetiva.

**10.3.** Se houver empate no resultado final, serão considerados para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

- **Para candidatos a partir de 60 anos (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso)**
  - 1º - ser mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento;
  - 2º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos – CE.
- **Para os candidatos com menos de 60 anos**
  - 1º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos – CE;
  - 2º - ser mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento.

**10.4.** A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

<b>APROVADO</b>	Atendeu ao critério especificado nos subitens 8.1.4 e 10.3 e encontra-se apto a ser convocado pela FEAM para contratação
<b>REPROVADO</b>	Não atendeu ao critério descrito nos subitens 8.1.4
<b>ELIMINADO</b>	Faltou à prova ou desistiu de prestar a seleção ou deixou de atender as determinações previstas quando da realização da prova.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuej@uerj.br](mailto:cepuej@uerj.br) / [www.cepuej.uerj.br](http://www.cepuej.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

## **11. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL ( Etapa II) – Eliminatório**

- 11.1. O exame médico admissional será realizado pelos candidatos convocados pela FEAM e terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, consideradas as exigências das atividades inerentes ao cargo.
- 11.2. Os candidatos quando convocados para a realização desta etapa, deverão apresentar os exames requeridos para o exercício profissional na data, horário e local definidos pela FEAM.
- 11.3. No exame médico não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.
- 11.4. O candidato será eliminado desta etapa e da seleção pública:
- a) se não comparecer ao exame médico;
  - b) se for considerado inapto no exame médico;
  - c) se não atender as exigências e prazos estabelecidos pela FEAM.
- 11.5. Se algum candidato for considerado “inapto”, será convocado para avaliação médica o candidato de classificação subsequente e assim sucessivamente, até que as vagas que surjam, sejam preenchidas.
- 11.6. O candidato uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar para o município a ser designado, com recursos próprios.
- 11.7. Os candidatos convocados para a realização do exame médico deverão portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveram.

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Os resultados oficiais da seleção serão homologados em até um mês após a divulgação dos resultados no Diário Oficial da União.
- 12.2. A Seleção Pública terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação no Diário da União do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da FEAM.
- 12.3. Dentro da validade da Seleção Pública que trata o subitem 13.2, a FEAM, poderá disponibilizar vagas para provimento, mediante autorização da Diretoria.
- 12.4. O candidato quando convocado, via telegrama, para contratação deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
  - c) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
  - d) Cédula de Identidade;
  - e) CPF;
  - f) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

- g) 1 foto colorida fundo branco 3x4 recentes;
- h) Diploma de conclusão do ensino superior e cursos exigidos, quando for o caso;
- i) Carteira do Conselho Regional e certidão de regularidade, quando for o caso;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Carteira de Trabalho parte da foto frente e verso original;
- l) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- m) Cartão de vacina dos filhos maiores de 5 (cinco) anos;
- n) Declaração de matrícula dos filhos maiores de 7 (sete) anos;
- o) Número de conta no Banco de sua preferência dentre aqueles com os quais a FEAM opera regularmente.

**12.5.** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

**12.6.** Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto serão desclassificados e excluídos da Seleção Pública para todos os fins.

**12.7.** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação até a data da convocação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação da respectiva Seleção Pública e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados ainda que já tenham sido publicados os resultados finais, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**12.8.** A convocação para cada cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da FEAM.

**12.9.** Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos para a contratação nos cargos conforme subitem 13.4, serão exigidos apenas dos candidatos convocados para início das atividades.

**12.10.** O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos citados no item 4 deste Edital e os exigidos no item 13.4, perderá o direito à vaga.

**12.11.** Caberá ao candidato convocado para admissão arcar com o ônus de sua mudança, caso seja oriundo de outro município/estado.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas, celulares, relógios digitais ou analógicos, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, como também, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, cachecol, etc. ou protetores auriculares.

**13.2.** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, email e telefones de contato junto ao CEPUERJ e a FEAM enquanto a Seleção Pública estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando FEAM e o CEPUERJ/UERJ por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

**13.3.** Não será permitido ao candidato fumar no local da prova, conforme Lei Estadual nº 5.517 de 17/08/2009 e Decreto Estadual nº 41.121 de 16/11/2009.

**13.4.** Será eliminado da Seleção Pública, em qualquer de suas fases, o candidato que:

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do fiscal após ter assinado a lista de frequência;
- d) ausentar-se do local de Provas antes de decorrida **1 (uma) hora** do seu início;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo CEPUERJ;
- f) ausentar-se da sala de Provas levando o cartão-resposta, o caderno de Prova Discursiva ou outros materiais não permitidos;
- g) portar ou utilizar armas durante a realização da prova, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) utilizar-se de processos ilícitos na realização das Provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
- i) estiver portando ou no uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, iPhone, Tablet, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares dentro do período de realização da Prova ou fora do envelope lacrado;
- j) comportar-se de modo a perturbar a realização das Provas pelos demais candidatos, causando-lhes evidente prejuízo;
- k) deixar de assinar a lista de presença;
- l) deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
- m) agir com desrespeito para com qualquer membro da equipe de organização da Seleção Pública;
- n) utilizar caneta ou lapiseira fabricada em material não transparente;
- o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- p) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos, ou máquina calculadora ou similar;
- q) recusar-se a transcrever a frase para posterior exame grafológico;
- r) não permitir a coleta da sua assinatura;
- s) não atender às determinações estabelecidas neste Edital.

**13.5.** A eliminação da Seleção Pública de um candidato pelas razões indicadas neste Edital será publicada no Diário Oficial de Angra dos Reis.

**13.6.** Decorridos 5 (cinco) anos da realização da Seleção Pública, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independente de qualquer formalidade.

**13.7.** O CEPUERJ não fornecerá declarações de aprovação no Certame, valendo como declaração, a publicação do resultado final no Diário Oficial de Angra dos Reis.

**13.8.** A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará sua eliminação desta Seleção Pública. No caso de já ter tomado posse, será exonerado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

- 13.9.** O CEPUERJ divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre a Seleção Pública, que passarão a integrar o presente Edital.
- 13.10.** O CEPUERJ e a FEAM não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção Pública.
- 13.11.** As despesas relativas à participação do candidato na Seleção Pública e a sua apresentação para a contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 13.12.** Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- 13.13.** O CEPUERJ manterá em cada sala de prova um relógio de tempo, a fim de acompanhamento por parte do candidato do horário da prova.
- 13.14.** Todos os atos relativos ao certame serão publicados (na íntegra ou extrato) no Diário Oficial de Angra dos Reis e no site do CEPUERJ.
- 13.15.** Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 13.16.** As legislações publicadas após a divulgação deste Edital não serão consideradas para fins de alterações no Certame.
- 13.17.** Os candidatos inscritos no Certame ficam obrigados a acompanhar no site do CEPUERJ, como também no Diário Oficial de Angra dos Reis todas as comunicações e convocações que se façam necessárias até o prazo de validade da Seleção Pública.
- 13.18.** O CEPUERJ poderá enviar aos candidatos SMS ou e-mail com informações adicionais ou complementares, sendo responsabilidade exclusiva do candidato o acesso e a atualização da caixa de mensagens e do correio eletrônico. Essa forma de comunicação não desobriga o candidato a observar o disposto no subitem 17.18.
- 13.19.** Não serão fornecidas por telefone, informações quanto às notas, resultado parcial e/ou final de candidatos, bem como quaisquer documentos comprobatórios de classificação, devendo o candidato se informar através do site [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)
- 13.20.** Cabe à FEAM o direito de convocar os candidatos classificados em número estritamente necessário para suprir as necessidades existentes no Quadro de Lotação da FEAM, bem como, as que surgirem no prazo de validade desta Seleção, não havendo portanto, obrigatoriedade do aproveitamento do Cadastro de Reserva em sua totalidade.
- 13.21.** Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em cumprimento ao preconizado no art. 31, da Lei Federal nº 12.527/2011.
- 13.22.** Após retirar-se do local em que realizou a prova, o candidato não poderá retornar em hipótese alguma.
- 13.23.** Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Diretor da FEAM e pelo Centro de Produção da UERJ no que couber a cada um.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

#### 14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES PREVISTAS	PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	05/09/2014
Período de inscrição: <i>internet</i>	08/09 a 30/09/14
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	08/09 a 11/09/14
Entrega do laudo médico PCD	Até 01/10/14
Resposta da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/09/14
Recurso ao indeferimento da isenção	17/09 a 18/09/14
Resposta ao recurso ao indeferimento da isenção	23/09/14
Divulgação da relação dos candidatos correntes à vaga de PCD	09/10/14
Recurso ao indeferimento da condição de PCD	09/10 a 10/10/14
Resposta ao recurso do indeferimento da condição de PCD	14/10/14
Solicitação de condições especiais para a prova	08/09 a 30/09/14
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	01/10/14
Impressão do cartão de confirmação de inscrição	14/10 a 19/10/14
Realização das provas objetivas	19/10/14
Divulgação do gabarito das provas objetivas	20/10/14
Recurso ao gabarito das provas objetivas	20/10 a 21/10/14
Resposta ao recurso ao gabarito das provas objetivas	13/11/14
Resultado final das provas objetivas	13/11/14
Resultado final do concurso público	13/11/14

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

## DICAS IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>) atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas;
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que você tenha instalado em seu computador o *Acrobat Reader*;
- Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para início das mesmas, devendo estar de posse de documento de identidade, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta);
- As provas objetivas terão duração de até 4 (quatro) horas, conforme o cargo e o candidato não poderá se ausentar da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização da prova, será permitida a entrada de garrafas de água, biscoitos, barras de cereais, balas e semelhantes, juntamente com saco plástico para a coleta de descartes;
- Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se trazê-los nos dias de provas se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das mesmas;
- Haverá, no dia de realização das Provas, um médico de plantão e medicamentos básicos para atendimentos emergenciais.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

## LOCALIZE-SE

### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ

### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006.

### **COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1028.

### **FEAM**

Rua Oito s/nº - Vila Residencial de Praia Brava – Angra dos Reis - RJ.

## **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC**

O edital com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo CEPUERJ, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através de e-mail, pessoalmente ou via teletendimento:

**E-mail:** concursoscepuerj@yahoo.com.br ou coprosel@uerj.br.

**Recepção** - Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006, 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 horas.

**Teletendimento** – 2334-0639, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 19 horas.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Ricardo Vieiralves de Castro

**VICE-REITOR**

Paulo Roberto Volpato Dias

**CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

**DIRETORA**

Maria das Graças Freire e Silva

**FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSITÊNCIA MÉDICA**

**DIRETORA SUPERINTENDENTE**

Teresa Cristina Sampaio de Barros Leite

**COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

Jorge Mattos Hadlich

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

## **ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

### **ADMINISTRADOR**

- Orientar a aplicação de práticas administrativas, obtendo informações e acompanhando a execução para os necessários ajustamentos.
- Preparar manuais de procedimentos para definir linhas de ação.
- Fazer pesquisas diversas, elaborando relatórios analíticos para definir linhas de ação ou subsidiar a tomada de decisões.
- Montar, implantar e fazer acompanhamento de banco de dados que servirão de referência para a organização.
- Coletar dados, analisando as informações da atividade, verificando a evolução de custos, emitindo relatórios e dados estatísticos.
- Acompanhar a edição de publicações especializadas.
- Participar da elaboração de projetos, fornecendo informações e/ou coordenando atividades.
- Acompanhar as séries de indicadores econômicos e sociais, comparando dados internos e externos para projeção da situação da ORGANIZAÇÃO.
- Coordenar, desenvolver ou participar da elaboração de trabalhos técnicos do subsistema de Recursos Humanos.
- Acompanhar a movimentação de pessoal, folha de pagamento, treinamento e desenvolvimento de pessoal, cargos e salários e recrutamento e seleção, dentre outros.
- Entrevistar candidatos e empregados, levantando potencial para mobilidade e promoções.
- Levantar dados internos e participar de pesquisas de remuneração, analisando resultados e reportando a posição da empresa em relação ao mercado.
- Efetuar cálculos de passivos trabalhistas, obtendo aprovação e tomando medidas para a sua regularização.
- Redigir normas e procedimentos e preparar formulários.
- Analisar sistemas administrativos adequando-os às práticas de computação.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

### **ADMINISTRADOR HOSPITALAR**

- Orientar a aplicação de práticas administrativas, obtendo informações e acompanhando a execução para os necessários ajustamentos.
- Preparar manuais de procedimentos para definir linhas de ação.
- Conhecer e acompanhar o PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos em Serviço de Saúde).
- Fazer pesquisas diversas, elaborando relatórios analíticos para definir linhas de ação ou subsidiar a tomada de decisões.
- Montar, implantar e fazer acompanhamento de banco de dados que servirão de referência para a organização.
- Coletar dados, analisando as informações da atividade, verificando a evolução de custos, emitindo relatórios e dados estatísticos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

- Acompanhar a edição de publicações especializadas.
- Participar da elaboração de projetos, fornecendo informações e/ou coordenando atividades.
- Acompanhar as séries de indicadores econômicos e sociais, comparando dados internos e externos para projeção da situação da ORGANIZAÇÃO.
- Coordenar, desenvolver ou participar da elaboração de trabalhos técnicos da Organização.
- Entrevistar candidatos e empregados, levantando potencial para mobilidade e promoções.
- Redigir normas e procedimentos e preparar formulários.
- Analisar sistemas administrativos adequando-os às práticas de computação.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

**ANALISTA DE SISTEMAS**

- Aplicação dos sistemas de informação nas áreas administrativas e tecnológicas.
- Participar dos projetos de desenho do fluxo geral de processamento e informação.
- Preparar a documentação pertinente aos sistemas de informação.
- Identificar junto aos usuários as necessidades e requisitos de sistemas..
- Providenciar a emissão de pedidos e a inspeção dos serviços prestados.
- Analisar, projetar, implementar e implantar sistemas de informação.
- Planejar e executar treinamento dos usuários e técnicos sobre a utilização dos sistemas.
- Preparar, acompanhar e operacionalizar o processamento de sistemas.
- Supervisionar os projetos de desenvolvimento de sistemas, como também os recursos humanos e tecnológicos neles empregados.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

**ASSISTENTE SOCIAL**

- Atender pacientes no tratamento e prevenção de problemas de origem psico-social e econômica que interferem no tratamento médico.
- Orientar, motivar e apoiar os clientes, utilizando meios e técnicas para facilitar a recuperação da saúde e a reintegração no meio social.
- Informar, encaminhar e fornecer laudos a pacientes que tenham relação de emprego, a fim de amenizar a intensidade de problemas pertinentes à concessão de licenças, complementação salarial, readaptação profissional e outros.
- Acompanhar a evolução psicofísica de pacientes em convalescença, proporcionando os recursos assistenciais necessários.
- Articular-se com Unidades Básicas de Saúde e instituições que patrocinam programas sociais para possível encaminhamento de pacientes para complementação de tratamento médico.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

- Participar de Programas de Saúde Físico-Mental, promovendo e divulgando meios profiláticos, preventivos e assistenciais.
- Fazer planejamento, análise e avaliação das atividades do Serviço Social.
- Coletar dados e divulgar indicadores hospitalares referentes às demandas sociais.
- Emitir relatórios.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

### **BIÓLOGO**

- Lançar recebimentos e liberações de hemocomponentes no livro fiscal;
- Confeccionar relatório mensal para o Hemonúcleo da Costa Verde;
- Confeccionar relatório mensal para a Vigilância Sanitária;
- Confeccionar relatório mensal para o Hemorrio;
- Participar do Comitê Transfusional Hospitalar;
- Fazer hemovigilância (Reações Transfusionais);
- Supervisionar as técnicas dos plantonistas;
- Confeccionar a escala de serviço mensal;
- Confeccionar e atualizar o Manual de POP (Procedimento Operacional Padrão) do setor;
- Realizar fechamentos/estatísticas do Controle de Qualidade Externa;
- Realizar estatísticas/indicadores do setor;
- Fazer pedido de compras de materiais;
- Fazer levantamento do consumo mensal de insumos;
- Treinar os plantonistas do setor e da enfermagem em atividades hemoterápicas;
- Apresentar palestras no Centro de Estudos.

### **CONTADOR**

- Efetuar contabilização, analisando documentos e classificando-os segundo o plano de contas.
- Analisar resultados das contas, providenciando acertos. Apoiar a elaboração de balancetes e balanços, verificando custos e os indicadores financeiros básicos.
- Elaborar planilhas demonstrativas e notas explicativas que permitam avaliar a situação econômico-financeira.
- Preparar material e levantar os indicadores básicos para elaboração do orçamento anual. Consolidar dados e informações e submeter a apreciação da GERÊNCIA.
- Acompanhar a relação periódica das despesas x previsão, emitindo relatório sobre os resultados.
- Acompanhar a depreciação do ativo fixo e o seu valor real.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

- Acompanhar os níveis de receitas e de despesas, saldos de caixas, preparando relatórios sobre fluxo de curto e médio prazo.
- Realizar ou participar de fiscalização interna, administrativa ou financeira, observando orientação da gerência ou da direção da FEAM.
- Processar ajustamentos no plano de contas da FUNDAÇÃO.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

**DENTISTA**

- Realizar perícias odontológicas e início e término de tratamento dentário.
- Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos.
- Executar ações de assistência integral.
- Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção à Saúde Bucal.
- Procedimentos básicos nas áreas de especialização médica da FEAM.
- Realizar exames ocupacionais complementando o exame médico;
- Realizar procedimentos de emergência;
- Realizar procedimentos de certificação de Atestado emitido por profissionais executores de tratamentos externos.

**ECONOMISTA**

- Realizar planejamento, estudos, análises e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando fundamentos econômicos no processamento das atribuições.
- Processar estudos diversos nas áreas econômica, financeira e administrativa, compilando e analisando dados, alinhados com as diretrizes e políticas da FUNDAÇÃO.
- Montar planilhas para análise das condições econômicas e financeiras, preparando relatórios que subsidiem a tomada de decisões.
- Acompanhar a evolução de indicadores econômicos e estatísticos editados por diversas fontes, analisando e inter-relacionando dados para a definição de cenários que auxiliam nas políticas a serem seguidas e definições para elaboração do orçamento da FEAM.
- Elaborar modelos matemáticos utilizando técnicas econométricas para estudar situações especiais e definir projeções. Estudar situações de mercado, propondo mudança de curso das políticas adotadas.
- Assistir a gerência na realização de estudos e análises especiais como custos, receitas, preços, taxas e resultados.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

**FISIOTERAPEUTA**

- Prestar assistência fisioterapêutica hospitalar.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

- Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública.
- Participar de equipes multidisciplinares destinadas ao planejamento, à implementação, ao controle e à execução de projetos e programas de ações básicas de saúde.
- Prescrever, executar, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar atividades fisioterapêuticas dos clientes, sua eficácia, resolutividade e condições de alta.
- Acompanhar e avaliar pacientes em ventilação espontânea e mecânica em ambiente de UTI. Utilizar técnicas de ventilação não invasiva, caso necessário.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

**ENFERMEIRO**

- Executar os procedimentos de enfermagem, orientando a administração de medicamentos, monitorização, movimentação e higiene.
- Verificar o estado dos pacientes e, se necessário, tomar providências.
- Fazer curativos, imobilizações e ministrar medicamentos em situações de emergência. Adaptar os pacientes ao ambiente hospitalar e aos procedimentos médicos a serem aplicados.
- Analisar o consumo e fazer previsão e requisição de medicamentos e materiais.
- Controlar materiais de uso restrito.
- Planejar e desenvolver treinamento em serviço.
- Avaliar necessidades e os níveis de assistência prestada.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

**ENFERMEIRO DO TRABALHO**

- Analisar as condições de segurança e periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria do trabalho.
- Elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários.
- Estudar as causas de absenteísmo, fazendo levantamento de doenças profissionais e lesões traumáticas.
- Proceder estudos epidemiológicos coletando dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade.
- Executar e avaliar programas de prevenções de acidentes e de doenças profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade e demais riscos.
- Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos e imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

- Treinar trabalhadores sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério do supervisor imediato.

**FAMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

- Processar amostras para exames laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, microbiologia, urianálise e parasitologia.
- Preparar reagentes necessários à realização dos exames.
- Manipular equipamentos automatizados ou não.
- Analisar e interpretar laudos de exames, liberando-os para o diagnóstico junto ao paciente ou para o simples envio, quando for o caso.
- Prestar apoio técnico às atividades do laboratório.
- Passar diagnósticos para o corpo clínico.
- Orientar empregados do setor.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

**FARMACÊUTICO HOSPITALAR**

- Analisar o receituário médico, verificando os medicamentos prescritos.
- Orientar o uso de similares ou agilizar a emissão de pedido de compra.
- Indicar intervalos para ministrar o remédio e a sua composição química.
- Manipular insumos farmacêuticos, fracionando e misturando com doseamento dos líquidos.
- Usar instrumentos especiais e fórmulas químicas para preparo de poções individualizadas.
- Orientar auxiliares durante o processo.
- Dar orientação sobre armazenagem de materiais e medicamentos nas prateleiras, indicando lotes e datas de validade.
- Analisar informações sobre níveis de estoque e providenciar pedidos de compras.
- Preparar nutrição parenteral seguindo prescrição dos médicos para pacientes específicos.
- Controlar estoque e uso de medicamentos restritos, de entorpecentes e produtos equiparados, orientando e prestando esclarecimentos sobre a legislação que normatiza o uso.
- Liberar o fornecimento mediante receitas aprovadas, fazendo lançamento no livro de controle e emitindo mapas para envio às entidades controladoras.
- Manter contatos com a CONTADORIA para informar dados sobre custos.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

## **MÉDICO**

- Examinar pacientes, usando instrumentos para determinar diagnóstico e se necessário requisitar exames complementares e encaminhá-los a especialista.
- Analisar e interpretar resultados de exames solicitados, comparando-os com parâmetros médicos para orientar o diagnóstico.
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e forma de administração. Orientar quanto aos cuidados para preservar ou restabelecer a saúde dos pacientes.
- Manter registro dos pacientes examinados. Anotar diagnóstico, tratamento e evolução da doença.
- Emitir atestados para atender normas administrativas e preceitos legais.
- Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas.
- Procedimentos básicos nas áreas de especialização médica da FEAM.

**Médico Anestesiologista** - Examinar e avaliar pacientes estudando o prontuário. Prescrever medicação pré-anestésica. Aplicar anestésias parciais ou gerais por via muscular, venosa, retal e por inalação. Controlar perturbações fisiológicas. Instalar respiração auxiliada. Processar a aspiração de secreções para facilitar a respiração normal do paciente.

**Médico Angiologista** – Interpretar resultados de exames de laboratório. Indicar ou executar cirurgia vascular. Prescrever tratamento indicando medicamentos e medidas especiais.

**Médico Cirurgião** – Operar usando técnicas apropriadas. Analisar com o anestesista as condições do paciente. Estudar o caso clínico e analisar prontuário. Requisitar exames laboratoriais. Prescrever tratamento de manutenção. Orientar o pessoal de enfermagem.

**Médico Ginecologista** – Fazer biópsia de órgãos e tecidos suspeitos. Fazer cauterização do colo uterino. Executar cirurgias ginecológicas. Colher secreções vaginais ou mamárias.

**Médico Ortopedista** – Avaliar condições físico-funcionais. Orientar ou executar a colocação de aparelhos imobilizadores. Orientar a colocação de trações transesqueléticas. Realizar cirurgias em ossos e anexos. Encaminhar pacientes para fisioterapia.

**Médico Pediatra** – Examinar crianças. Avaliar estágio de crescimento e desenvolvimento. Definir plano médico-terapêutico-profilático. Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis.

**Médico Radiologista** – Fazer exames radiológico. Analisar chapas para elaborar relatório elucidativo.

**Médico do Trabalho** – Fazer acompanhamento da saúde ocupacional. Analisar e comparar resultados de exames periódicos e especiais. Analisar riscos das áreas de trabalho. Controlar o absenteísmo e suas causas médicas. Orientar trabalhadores e chefias na prevenção de acidentes.

**Médico – Auditor** – Revisão de contas hospitalares para cobrança de atendimentos ao SUS e demais convênios, Controlar e organizar o arquivo médico.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

## **NUTRICIONISTA**

- Planejar cardápios e dietas especiais, orientando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais.
- Introduzir produtos naturais, mais nutritivos e econômicos para oferecer refeições balanceadas.
- Desenvolver treinamento em serviço para o pessoal auxiliar de nutrição, visando a melhoria do padrão dos serviços.
- Coordenar o recebimento dos gêneros alimentícios e a sua armazenagem.
- Orientar o preparo e a distribuição das refeições.
- Preparar mapas dietéticos, verificando o prontuário dos doentes, prescrições médicas e o resultados de exames de laboratório, a fim de definir o tipo de dieta, a distribuição e o horário da alimentação dos enfermos.
- Pesquisar o estado de nutrição de pacientes ou de grupos, avaliando fatores relacionados com problemas de alimentação, observando as classes sociais e formas de vida.
- Agilizar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, inculcando hábitos salutarres de alimentação.
- Controlar estoques de mantimentos e registro de despesas.
- Fazer apontamento do número de refeições servidas, emitindo mapas e relatórios.
- Zelar pela ordem, pela manutenção e pelas condições de higiene das instalações, supervisionando os profissionais envolvidos.
- Promover a segurança no trabalho, orientando o grupo no uso de dispositivos e equipamentos de segurança.
- Participar de comissões de licitação encarregadas da aquisição de mantimentos, de material e de equipamentos.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

## **PSICÓLOGO**

- Avaliar constantemente os aspectos emocionais, seja do paciente, da família ou da equipe, com presença fundamental nos períodos de visitas familiares.
- Estabelecer, além da humanização, a aproximação e apoio terapêutico necessário.
- Fazer psicodiagnósticos e elaborar laudos.
- Participar de grupos multiprofissionais e interdisciplinares no tratamento psicológico.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

**ANEXO II – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PCD**

Atesto para fins de comprovação de inscrição na Seleção Pública para a Fundação Eletronuclear de Assistência Médica \_ FEAM que o Sr (a). \_\_\_\_\_, é portador (a) da deficiência \_\_\_\_\_, grau \_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_ código CID \_\_\_\_\_. Declaro ainda, que a deficiência apresentada pelo paciente é compatível com as atribuições do cargo \_\_\_\_\_, descrita no Edital da seleção.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura (Nome, CRM e Carimbo)

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

### **ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

#### **ADMINISTRADOR**

##### **Conteúdo Programático**

Introdução à Administração e às Organizações - Noções básicas. As organizações e a administração conceitos básicos. As funções da administração e o processo de administração, fundamentos básicos: planejamento (conceito, tipos de planos, objetivos e metas); organização; direção; controle (abrangência, tipos, sistemas e fases do controle). As áreas funcionais da administração e suas principais atividades: produção e operações; comercial e marketing; financeira; recursos humanos; materiais e logística (suprimentos/compras, armazenagem e administração de estoque); tecnologia da informação. Abordagens contemporâneas da administração: administração de processos e instrumentos aplicativos (desenho de processo, qualidade total, reengenharia); administração estratégica, empreendedorismo; responsabilidade social e ética; governança corporativa administração do conhecimento; *Balanced scorecard*; *benchmarking*; *coaching*. Cotidiano das empresas no Brasil - Conhecendo funções, procedimentos, técnicas e ambiente organizacional funções e atividades do gestor; manuais, estrutura organizacional e organograma; fluxogramas, formulários e quadro de distribuição de tarefas; projetos, cronogramas, orçamentos e normas; produtividade, eficiência, eficácia e efetividade. Administração Pública: Licitação, Compras e Contratos administrativos; Administração Pública e sociedade Civil: Conceito de Administração Pública; Conceito de serviço público; Estado social; Conceito de Sociedade Civil; Governabilidade. Governança e accountability: Prestação de contas; Gestão pública Cultura nas organizações públicas.

##### **Referência Bibliografia**

1. FERNANDES, Bruno Henrique Rocha; BERTON, Luiz Hamilton. *Administração Estratégica* - 2ª Ed. 2012. Editora Saraiva. São Paulo.
2. ARAÚJO, Luis César G. de. *Teoria Geral da Administração: aplicação e resultados nas empresas brasileiras*. São Paulo: Atlas, 2004.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais, em especial: Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º ao 17); Da Administração Pública (art.37); Da Tributação, do Orçamento e das Finanças Públicas (arts. 145 a 149; 156; 163 a 169).
4. BRASIL. *Lei n. 8.666/93* e alterações posteriores, licitação e contratos administrativos.
5. BRASIL. *Lei n. 10.520/02*, dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão.
6. LACOMBE, Francisco, HEILBORN, Gilberto. *Administração: princípios e tendências*. São Paulo: Saraiva, 2003.
7. OLIVEIRA, Djalma de P. Rebouças de. *Teoria Geral da Administração: uma abordagem prática*. São Paulo: Atlas, 2008.
8. MATIAS-PEREIRA, José: *Curso de Administração Pública*. 3ª. Edição. Ed; Atlas São Paulo. 2009
9. POZO, Hamilton. *Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: uma abordagem logística*. 3ª.ed. São Paulo: Atlas, 2004.
10. SOBRAL, Felipe e PECCI, Alketa. *Administração: teoria e prática no contexto brasileiro*. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2008.

#### **ADMINISTRADOR HOSPITALAR**

##### **Conteúdo Programático**

Conhecimentos sobre estratégia empresarial;  
Conhecimentos sobre gerenciamento de projetos;  
Conhecimento de marketing em saúde;  
Conhecimentos sobre Gestão de Pessoas;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

Conhecimentos do funcionamento do mercado consumidor  
Conhecimento de contabilidade  
Conhecimentos sobre gestão de risco – segurança do paciente

### Referência Bibliografia

1. Lobato, David Menezes. Estratégia de empresas .9ed. Rio de Janeiro: Editora FGV,2009.
2. Barcauí, Andre B. Gerenciamento do Tempo em Projetos.3.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
3. Teixeira, Ricardo franco. Marketing nas Organizações de Saúde .1 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
4. Macedo, Ivanildo Izaías de. Aspectos comportamentais da gestão de pessoas.9 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV,2007.
5. Gonçalves, Antônio Carlos Porto. Economia Aplicada. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV,2010.
6. Limeira, Andre Luis Fernandes. Contabilidade para executivos.9.ed.Rio de Janeiro: Editora FGV,2010
7. Hinrichsen, Sylvia Lemos. Qualidade & segurança do paciente : gestão de risco .Rio de Janeiro :Editora Medbook,2012.

### ANALISTA DE SISTEMAS

#### Conteúdo Programático

1. Organização de computadores. Tipos e representações de dados numéricos; Aritmética binária; Álgebra booleana; Codificação de caracteres; Componentes da UCP; Modos de endereçamento; Arquitetura de processadores; Linguagem de montagem; Ligação (Linking); Modos de operação do hardware; Estrutura de E/S; 2. Sistemas Operacionais (SO). Conceitos gerais; Chamadas ao SO, Processos e Threads; Programação concorrente; Gerenciamento do processador; Escalonamento; Gerenciamento de memória, Gerenciamento de E/S; Sistemas de Arquivo; 3. Sistemas Distribuídos. Arquiteturas paralelas e distribuídas, Conceitos; Modelo cliente/servidor em 2 e 3 camadas; Cluster; Sincronismo e filas de mensagens, temporização, redundância e tolerância a falhas; 4. Comunicação de Dados e Redes Locais. Conceitos gerais, Arquiteturas e topologias, Modelo TCP/IP; Protocolos; Padrão IEEE 802.3, Redes sem fio (Wi-Fi); Bluetooth; 5. Banco de Dados. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD): Conceitos; Linguagem de consulta estruturada (SQL); Modelo Relacional de Dados; Mapeamento objeto relacional; Formas normais; Transação; Commit em duas fases; Serialização; Bloqueios (granularidade, exclusivos, compartilhados e de intenção); Método otimista de controle de concorrência; Níveis de Isolamento de transações; Visões; Restrições (de domínio, chave candidata, chave estrangeira, definidas para tabela, assertivas); Ações na restrição de chave estrangeira; avaliação postergada de restrições; 6. Algoritmos e Estruturas de Dados; Fundamentos de lógica de programação: tipos básicos de dados; expressões estruturadas de controle e repetição; pseudocódigos, fluxogramas; estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: representação e manipulação de matrizes, Listas lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; árvores e suas generalizações: árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+; complexidade de algoritmos; algoritmos para pesquisa e ordenação; 7. Desenvolvimento de Software. Metodologias de desenvolvimento de software: Processo Unificado; Metodologias Ágeis (eXtreme Programming e Scrum); Padrões de análise, arquitetura e projetos. Análise Orientada a Objetos: principais conceitos: abstração, classes, subclasses, agregação e composição, encapsulamento, polimorfismo, objetos; identificação de classes primárias; classes derivadas; mensagens e seus tratadores; linguagem de modelagem UML (Unified Modeling Language); Projeto de sistemas de informação: Conceitos fundamentais; Planejamento das atividades de análise; projeto de entrada e de saída; controle de sistemas; implementação de sistemas. Testes e qualidade de software; Ferramentas CASE; SOA e Web Services: conceitos básicos e aplicações; Desenvolvimento de aplicações para plataforma Java EE, internet rica (RIA); Frameworks; 8. Noções de Gerenciamento de Projetos: Conceitos básicos; Alocação de recursos; Cronograma; Estrutura analítica; Fases do projeto; Gerenciamento do Escopo; Gerenciamento do Prazo;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

Gerenciamento do Custo; Gerenciamento de Projetos baseado no PMBOK (Project Management Body of Knowledge); 9. Sistemas de apoio à decisão; Modelo dimensional; Fundamentos de data warehouse; Esquemas estrela e floco de neve; Métricas aditivas, não aditivas e semiaditivas; Dimensões não estáveis; Agregação de fatos; Uso de fatos agregados; Procedimentos de extração, transformação e carga.

**Referência Bibliografia**

1. BECK, Kent. Programação Extrema (XP) Explicada - Acolha as Mudanças. 1ª ed. Bookman, 2004.
2. BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. 1ª ed. Elsevier, 2006.
3. BOOCH, G; RUMBAUGH, J e JACOBSON, I: UML, Guia do Usuário: tradução da 2ª ed; Fábio Freitas da Silva e Cristina de Amorim Machado. Elsevier, 2005.
4. CEGIELSKI, Casey G; JR, R. Kelly Rainer. Introdução a Sistemas de Informação. 3ª ed. Campus, 2012.
5. COHN, Mike. Desenvolvimento de Software com Scrum - Aplicando Métodos Ágeis Com Sucesso. 1ª ed. Bookman, 2011.
6. CORMEN, Thomas H; LEISERSON, Charles E; RIVEST, Ronald L.; STEIN Clifford. Algoritmos – Teoria e Prática. 3ª ed. Elsevier, 2012.
7. DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados: tradução da 8ª ed; Daniel Vieira. Elsevier, 2003.
8. ERL, Thomas. SOA Princípios de Design de Serviços. 1ª ed. Prentice Hall, 2009.
9. EVANS, Eric. Domain Driven Design – Atacando as Complexidades no Coração do Software. 2ª ed. Alta Books, 2011.
10. FRANKLINT, Kleitor. Java EE 5 - Guia Prático - Servlets, Servlets e Java Beans. 1ª ed. Erica, 2006.
11. FREEMAN, Steve; PRYCE, Nat. Desenvolvimento de Software Orientado a Objetos, Guiado por Testes. 1ª ed. Alta Books, 2012.
12. GAMMA, Erich; HELM, Richard; JOHNSON, Ralph; VLISSIDES, John. Padrões de Projeto: Soluções Reutilizáveis de Software Orientado a Objetos. Bookman, 2000.
13. LARMAN, Craig. Utilizando UML e Padrões: Uma Introdução à Análise e ao Projeto Orientados a Objetos e ao Processo Unificado. 2ª ed. Bookman, 2004.
14. LUCKOW, Décio Heinzelmann; MELO, Alexandre Altair de. Programação Java para a Web. 1ª ed. Novatec, 2010.
15. SILBERSCHATZ, A; GALVIN, P.B.; GAGNE, G.; Fundamentos de Sistemas Operacionais. 8ª ed. Ltc, 2010.
16. PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. Project Management Body of Knowledge - Um Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos (PMBOK). 5ª ed. PMI, 2013.
17. SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. 9ª ed. Pearson Addison-Wesley, 2011.
18. J. WETHERALL, David; TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. 5ª Ed. Pearson Education, 2011.

**ASSISTENTE SOCIAL**

**Conteúdo Programático**

Estado, Questão Social e Política Social. Políticas de Saúde no Brasil: trajetória histórica e a conformação do sistema de saúde brasileiro.

O Serviço Social e suas dimensões: teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa e investigativa. Serviço Social e Saúde: objetivo, intervenção, investigação, sistematização, planejamento e avaliação; trabalho com famílias; práticas educativas em saúde; trabalho em equipe; determinantes sociais no processo de saúde-doença.

**Referência Bibliografia**

1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 1820/GM, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

2. BRAVO, Maria Inês Souza e MATOS, Maurílio Castro de (org). Assessoria , consultoria e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.
3. BRAVO, Maria Inês Souza e PEREIRA, Potyara A. P. (Organizadoras) Política Social e Democracia. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2001.
4. CFESS Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO\\_E\\_RESOLUCOES\\_AS.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf).
5. \_\_\_\_\_ Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (2). Brasília: CFESS, 2010. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros\\_para\\_a\\_Atuacao\\_de\\_Assistentes\\_Sociais\\_na\\_Saude.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf).
6. \_\_\_\_\_ e ABEPSS (Organizadoras) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009.
7. CRESS. **Assistente Social: ética e direitos**. Coletânea de Leis e Resoluções. 5ª edição. Volume 1 e volume 2. Rio de Janeiro: CRESS-7ª Região, abril, 2008
8. (Código de Ética/1993. Lei de Regulamentação da profissão – 8.662/93. SUS-8080/90. Assistência Social – Lei 8.742/93; decreto 6.214/2007). Previdência Social– lei 8213/91. Criança e Adolescente – Lei 8.069/90 Mulher – 10.778/2003; 11.340/2006, Idoso – lei 8.842/94; decreto 1.948/96; lei 10.048/2000; lei 10.741/2003; decreto 5.934/2006. )
9. IAMAMOTO, Marilda Villela O Serviço Social em Tempos de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. Capítulo II e III. São Paulo: Cortez Editora, 2007.
10. MATOS, Maurílio Castro de. Serviço Social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013
11. MOTA, Ana Elizabeth et alli. Serviço Social e Saúde: Formação e trabalho profissional. São Paulo, Cortez, 2006.

## **BIÓLOGO**

### **Conteúdo Programático**

1. Controle de Qualidade e Biossegurança de laboratórios: Aspectos de qualidade relacionados aos Laboratórios de Análises Clínicas. Qualidade nos procedimentos laboratoriais nas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica. Princípios de biossegurança. Avaliação de risco. Níveis de biossegurança laboratorial. Transporte e transferência de agentes biológicos. Gerenciamento de resíduos de unidades de saúde. Equipamento de proteção individual.
2. Princípios de Saúde Coletiva no Brasil: Legislação da Saúde. Lei Nº 8.080/90. SUS: Princípios e Organização; História das políticas de saúde no Brasil. Determinantes sociais e iniquidades em saúde, integralidade, vulnerabilidade, promoção em saúde e acolhimento. Pacto pela saúde. Vigilância em saúde (ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador). Indicadores e sistemas de informação em saúde.
3. Hematologia: Órgãos hematopoiéticos e hematopoese. Mecanismos e provas em coagulação sanguínea. Interpretação das análises hematológicas de rotina laboratorial. Estudo das anemias, leucemias e síndromes hemorrágicas. Introdução à hematologia laboratorial. Técnicas de coleta de amostras sanguíneas e processamento das amostras. Estudo da morfologia normal e patológica dos eritrócitos, leucócitos e plaquetas. Automação em hematologia. Investigação laboratorial das coagulopatias e doenças hemorrágicas.
4. Biologia celular: Noções gerais. Manutenção e controle da função celular. Transformação de energia na célula. Mecanismos de transporte na membrana celular. Métodos de estudo da célula. Microscopia. Características das células sanguíneas. Citologia dos líquidos orgânicos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

5. Microbiologia e parasitologia clínica: Classificação dos microrganismos: Principais grupos de microrganismos, estrutura, reprodução, nutrição, crescimento e controle. Meios de cultura e necessidades nutricionais de microrganismos. Métodos laboratoriais para identificação de: protozoários intestinais, helmintos intestinais e demais parasitas; Infecções virais humanas: Principais grupos virais; Profilaxia.

6. Imunologia: As células do sistema imune; Imunidade humoral: anticorpos e imunoglobinas; Imunoensaios em laboratório: princípios, prática e interpretação dos resultados.

7. Bioquímica: Produção de energia celular: Glicólise, metabolismo proteico e lipídico; Ciclo de Krebs e cadeia transportadora de elétrons. Metabolismo e absorção de carboidratos pelo corpo.

### Referência Bibliografia

1. ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. **Imunologia Celular e Molecular**. 6. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
2. ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. **Introdução a Epidemiologia**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
3. ANDRIOLO, A. **Guia de medicina laboratorial**. Barueri: Manole, 2005.
4. BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde. NOB-SUS/96. Brasília: Conselho Nacional de Saúde 1996.
5. BRASIL. **Constituição Federal** (Título VIII - capítulo II - Seção II - Leis 8080/90, 8142/90 e Emenda Constitucional 29/set2000). Brasília 1998.
6. BRASIL. **Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/01** Brasília: Ministério da Saúde 2001.
7. BRASIL. Portaria MS/GM Nº 95 (de 26 de janeiro de 2001) e regulamentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde 2001.
8. BRASIL. **Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde**. 1. Ed. Brasília: Ministério da Saúde: Secretaria de Vigilância à Saúde: Secretaria de Atenção à Saúde, 2010.
9. FAILACE, R. **Hemograma: Manual de interpretação**. 5. Ed. Artmed, 2009.
10. HOFFBRAND, A. V.; MOSS, P. A. H. **Fundamentos em hematologia**. 6. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
11. JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. 6. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
12. JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Histologia básica**. 10. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
13. MURRAY, P.; ROSENTHAL, K. S.; PFALLER, M. A. **Microbiologia médica**. 6. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
14. NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. Porto Alegre: Artmed, 2011.
15. REY, L. **Bases da parasitologia médica**. 3 Ed. Guanabara Koogan, 2010.
16. RICHMOND, J. Y.; MCKINNEY, R. W. **Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia**. SANTOS, A. R. D. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde 276 p. 2000.

### CONTADOR

#### Conteúdo Programático

**AUDITORIA E CONTROLE INTERNO:** 1. Conceitos Básicos de Auditoria: Contextualização, Auditoria interna, Auditoria Externa, Controle interno. Legislação, Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria: Fundamentos de Auditoria contábil, Perfil do auditor contábil, Normas Brasileiras de Auditoria. 2. Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado no risco. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Importância da amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. 3 Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 4 Evidências. Caracterização de achados de auditoria. 5 Procedimentos em processos de tomadas e prestações de contas da Administração de acordo com a Deliberação TCE nº 198/96. 6 Pareceres de Auditoria: Conceito, Estrutura, Normas do parecer dos auditores independentes, Responsabilidade,

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

Tipos de parecer (com ressalva, sem ressalva, parecer adverso, com abstenção de opinião), Parágrafo de ênfase. 7. Controle Interno: Conceitos, Objetivos, Avaliação da Integridade da administração, Entendimento e avaliação da estrutura e sistemas de controle, Entendimento da estrutura e dos sistemas contábeis. **CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO:** 1. Estrutura Conceitual: Conceito. Finalidades. Atividades. Organização. Função social. Princípios Contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade. Interpretação da legislação básica. 2. Patrimônio Público: Conceito, Classificação e grupos. 3. Plano de Contas: Conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, resultado e controles do Planejamento e Orçamento. 4. Demonstrações Contábeis: Conceitos, aspectos legais, forma de apresentação, elaboração e análise. Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico e Notas Explicativas. **CONTABILIDADE GERAL E CUSTOS:** 1. Princípios Contábeis e estrutura conceitual para elaboração das Demonstrações Contábeis. 2. Normas Brasileiras de Contabilidade: Técnicas, Profissionais e as suas respectivas Interpretações Técnicas. 3. A Escrituração Contábil: As contas patrimoniais, de resultado e de compensação, os registros das operações e suas retificações, aplicadas a qualquer tipo de empresa, independente da sua natureza ou porte. As variações patrimoniais. Os livros contábeis. A equação patrimonial básica. O regime de caixa e o de competência. 4. Medidas preliminares à elaboração das Demonstrações Contábeis: As conciliações e retificações de saldos de contas. As provisões e os diferimentos. O inventário de mercadorias e de materiais. 5. Mensuração dos ativos e passivos: Custo histórico. Custo Corrente. Valor realizável. Valor presente. Valor justo. Valor recuperável de ativos. A avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial. As empresas coligadas e controladas. 6. Reconhecimento de Receitas e Despesas. 7. A elaboração das demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. 8. Consolidação das Demonstrações Contábeis. 9. Combinação de Negócios. 10. a) Custos: conceito, classificação, sistemas, métodos e formas de custeio, critérios de rateio. 2. Definição, principais características, diferenciação, vantagens e desvantagens de cada método; Diferença entre custos e despesas. 3. Princípios contábeis aplicados à Contabilidade de Custos; Contabilização dos Custos; Custos indiretos: custos fixos e variáveis. 4. Ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro. 5. Custos no Setor Público: objetivo e finalidade b) Custos para Decisão Comportamento dos custos e volume de produção. Margem de contribuição. Margem de contribuição e fator de limitação. Margem de contribuição e custos fixos identificados. Ponto de Equilíbrio contábil, econômico e financeiro. Margem de segurança. Alavancagem Operacional. **ANÁLISE DE BALANÇO:** 1 índices de liquidez: Capacidade de pagamento a curto prazo; Índice de liquidez corrente (ou liquidez comum) (LC); Índice de liquidez seca (LS); Capacidade de pagamento a longo prazo; Índice de liquidez geral (LG); Capacidade de pagamento em prazo imediato; Liquidez imediata (LI); 2. Índices de endividamento: Quantidade da dívida (alta, razoável, baixa); Qualidade da dívida (boa, razoável, ruim); Alguns indicadores; Quantidade x qualidade da dívida; Endividamento e tripé da análise; 3. Índices de atividade: Entendendo melhor a situação financeira; Valores médios; Índices de atividades e situação financeira; Necessidade de capital de giro; 4 índices de rentabilidade: Indicadores econômicos; Aspectos a serem observados no cálculo da rentabilidade; Taxa de Retorno sobre investimentos (TRI) (do ponto de vista da empresa); Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido (do ponto de vista dos proprietários); Rentabilidade da empresa x rentabilidade do empresário (ROI X ROE); Introdução à alavancagem financeira; 5 análise da taxa de retorno sobre investimentos (margem lucro x giro do ativo); Identificação da melhor fórmula; Taxa de retorno e margem X giro; Análise da margem X giro; Rentabilidade e ramos de atividades; A fórmula Du Pont

#### Referência Bibliografia

1. Lins, Luis Carlos dos: AUDITORIA: Uma Abordagem Prática com Ênfase na Auditoria Externa: Atualizada e Revisada - Contém Exercícios: Ed. Atlas. 3ª Edição. São Paulo. 2014
2. FIPECAFI. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010. / 2 - MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010. / 3 - BRASIL. Ministério da Fazenda.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

Manual de contabilidade aplicada ao setor público: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: válido para o exercício de 2012: portaria conjunta STN/SOF nº1, de 20 de junho de 2011 e portaria STN n. 406, de 20 de junho de 2011. Disponível no site [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg\\_contabilidade.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp) / 4 - Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000. / 5 - Lei nº 4.320, de 17.03.1964 / 6- SILVA, Lino Martins. **Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo da Nova Contabilidade Pública**. 9. Ed.

3. São Paulo: Atlas, 2011 / 7- MAUSS, César Volnei e SOUZA, Marcos Antonio de. **Gestão de Custos Aplicada ao Setor Público: Modelo para Mensuração e Análise da Eficiência e Eficiência Governamental**. 1ª ed. Atlas 2008. / 8- Normas Brasileiras de Contabilidade.
4. Marion, José Carlos. **Análise das Demonstrações Contábeis**; 7 Ed. Atlas. São Paulo 2012.

## **DENTISTA**

### **Conteúdo Programático**

Tratamento odontológico do paciente hospitalizado; odontologia na unidade de terapia intensiva; importância e interpretação da ficha clínica; valores laboratoriais normais; diagnóstico por imagem, anestesia em odontologia; sedação em odontologia; procedimentos operatórios fundamentais; odontologia em centro cirúrgico; atendimento ao paciente oncológico; tratamento odontológica em pacientes submetidos ao transplante hepático; cardiopatias: complexidades envolvidas com procedimentos odontológicos; avaliação e tratamento do paciente com doença neurológica; avaliação e tratamento do paciente com doença hematológica; avaliação e tratamento do paciente com doença geniturinária; avaliação e tratamento do paciente com doença pulmonar; avaliação e tratamento do paciente com doença gastrointestinal; avaliação e tratamento do paciente com endocrinopatia e grávida; infecções odontogênicas; patologia oral; transtornos psiquiátricos; emergências médicas em odontologia; farmacologia; protocolos farmacológicos para procedimentos eletivos e urgências odontológicas; biossegurança; doenças infectocontagiosas; controle das infecções hospitalares; prontuário, evolução clínica e prescrição medicamentosa do paciente internado; nutrição no paciente cirúrgico e terapia nutricional; atendimento a pacientes com necessidades especiais; abordagem inicial do traumatismo maxilofacial; traumatismo cranioencefálico; traumatismo maxilofacial; traumatismo dentoalveolar.

### **Referência Bibliografia**

1. ANDRADE, E. D. & RANALI, J. **Emergências médicas em odontologia**. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2011.
2. COSTA, L. R. R. S. et al. **Sedação em Odontologia**. 1ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2007.
3. JORGE, W. A. et al. **Odontologia Hospitalar: Bucomaxilofacial Urgências Odontológicas Primeiros Socorros**. 1ª ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2009.
4. KATZUNG, B G. et al. **Farmacologia Básica e Clínica**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
5. NEVILLE, B. W. et al. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
6. PETERSON, L J. et al. **Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
7. PRADO, R. et al. **Anestesia Local e Geral na Prática Odontológica**. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2014
8. SANTOS, P. S. S. & SOARES JÚNIOR, L. A. V. **Medicina Bucal: A prática na Odontologia Hospitalar**. 1ª ed. São Paulo: Santos Editora, 2013.
9. SONIS, S. T et al. **Princípios e prática de medicina oral**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
10. WHITE, S. C & PHAROAH, M. J. **Radiologia Oral Fundamentos e Interpretação**. 5ª. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

## **ENFERMEIRO**

### **Conteúdo Programático**

Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem.

Semiologia e semiotécnica na assistência de enfermagem.

Práticas educativas do enfermeiro para a equipe e clientes.

Controle da infecção hospitalar; biossegurança – medidas de segurança para a prevenção de acidentes nas práticas de enfermagem; prevenção e controle de infecções nas práticas assistenciais.

Administração dos serviços de enfermagem: planejamento e organização na administração e na assistência de enfermagem; competências do enfermeiro; administração de pessoas e de recursos materiais na enfermagem; manuais de normas, rotinas e procedimentos das ações de enfermagem.

Assistência de enfermagem aos pacientes com problemas nos sistemas digestório, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, ortopédico, hematológico e doenças transmissíveis.

Atuação do enfermeiro na assistência de enfermagem ao paciente com intercorrências clínicas e com distúrbios mentais.

Atuação do enfermeiro na assistência de enfermagem ao paciente portador de doenças transmissíveis.

Atuação do enfermeiro na assistência de enfermagem ao paciente em situação cirúrgica, no pré, trans e pós operatório.

Sistema Único de Saúde (SUS). 10.1. Princípios e diretrizes do SUS. 10.2. Legislação do SUS. 10.3. Política Nacional de Humanização (PNH).

### **Referência Bibliografia**

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Legislação e criação de um programa de prevenção e controle de infecção hospitalar (infecção relacionada à assistência à saúde - IRAS)*. São Paulo: UNIFESP, 2004. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/iras/M%F3dulo%201%20-%20Legisla%20E3o%20e%20Programa%20de%20Preven%20E3o%20e%20Controle%20de%20Infec%20E3o%20Hospitalar.pdf>
2. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso*. 8. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_infecciosas\\_parasitaria\\_guia\\_bolso.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf)
3. \_\_\_\_\_. Conselho Federal de Enfermagem. *Código de ética dos profissionais de enfermagem*. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao\\_311\\_anexo.pdf](http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao_311_anexo.pdf)
4. \_\_\_\_\_. *Lei nº 8.080/90*. Disponível em: [http://dtr2004.sau.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/04\\_lei\\_8080.pdf](http://dtr2004.sau.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/04_lei_8080.pdf)
5. \_\_\_\_\_. *Lei nº 8.142/90*. Disponível em: [http://conselho.sau.gov.br/web\\_siacs/docs/l8142.pdf](http://conselho.sau.gov.br/web_siacs/docs/l8142.pdf)
6. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. *HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 20 p. Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_2004.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf)
7. BRUNNER & SUDDARTH- Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Rio de Janeiro. Guanabara Koggan. 12ªed. 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

8. CINTRA EA, NISHIDE VM, NUNES WA. *Assistência de Enfermagem ao paciente gravemente enfermo*. São Paulo: Atheneu. 2ª Edição. 2008.
9. CLAYTON, BD; STOCK I. *Farmacologia na prática de enfermagem*. Rio de Janeiro. Elsevier. 15ªed. 2011
10. FIGUEIREDO, N.M.A; LEITE, J.L; MACHADO, W.C.A. *Centro Cirúrgico: atuação, intervenção e cuidado de enfermagem*. São Caetano do Sul: Yendis Editora, 2006.
11. KURCGANT. P. et al. *Gerenciamento em Enfermagem*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
12. POSSO, M.B.S. *Semiologia e semiotécnica de enfermagem*. São Paulo: Atheneu. 2004.
13. POTTER, P; PERRY A.G. *Fundamentos de Enfermagem: conceitos, processo e prática*. 4ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1999. v. 1 e 2.

## **ENFERMEIRO DO TRABALHO**

### **Conteúdo Programático**

1. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem.
2. Semiologia e semiotécnica na assistência de enfermagem.
3. Biossegurança – medidas de segurança para a prevenção de acidentes nas práticas de enfermagem; prevenção e controle de infecções nas práticas assistenciais.
4. Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Biossegurança.
5. Assistência de enfermagem em doenças crônico-degenerativas.
6. Assistência de enfermagem na saúde da mulher, do adulto e do idoso.
7. Assistência de enfermagem em agravos clínicos e cirúrgicos.
8. Programa Nacional de Imunizações.
9. Assistência de enfermagem em saúde mental e em drogadição: tabagismo, alcoolismo e outras dependências químicas.
10. Assistência em primeiros socorros. Assistência de enfermagem em urgência e emergência.
11. Sistema Único de Saúde (SUS). 10.1. Princípios e diretrizes do SUS. 10.2. Legislação do SUS. 10.3. Política Nacional de Humanização (PNH).
12. Processo de Administração em Saúde: planejamento, supervisão, coordenação e avaliação.
13. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Decreto 3.048/99 da Previdência Social e alterações posteriores. Benefícios Previdenciários.
14. Acidente do Trabalho; CAT.
15. Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, especialmente NR-04, NR-05, NR-06, NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), NR-09 (ênfase em Programa de Conservação Auditiva), NR-17, NR-32.
16. Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador: Higiene e Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Toxicologia Ambiental e Ocupacional. Educação para a Saúde: campanhas de prevenção de acidentes do trabalho. Psicopatologia do trabalho: organização do trabalho e sofrimento psíquico no trabalho. Ética profissional. Ergonomia Aplicada ao Trabalho.

### **Referência Bibliográfica**

1. BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. *Código de ética dos profissionais de enfermagem*. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao\\_311\\_anexo.pdf](http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao_311_anexo.pdf)

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

2. \_\_\_\_\_. Portaria nº 1823 de 23 de Agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823\\_23\\_08\\_2012.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html)
3. \_\_\_\_\_. Decreto nº 3048 de 6 de Maio de 1999. Disponível em: [http://www.agendaassessoria.com.br/arquivos\\_legislacoes/DECRETO%20N%C2%BA%203.048%20-%20DE%20%206%20DE%20MAIO%20DE%20%201999.pdf](http://www.agendaassessoria.com.br/arquivos_legislacoes/DECRETO%20N%C2%BA%203.048%20-%20DE%20%206%20DE%20MAIO%20DE%20%201999.pdf)
4. \_\_\_\_\_. Programa Nacional de Imunizações. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa\\_nacional\\_imunizacoes\\_pni40.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_nacional_imunizacoes_pni40.pdf)
5. \_\_\_\_\_. Lei nº. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213compilado.htm)
6. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso*. 8. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_infecciosas\\_parasitaria\\_guia\\_bolso.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf)
7. \_\_\_\_\_. Lei nº 8.080/90. Disponível em [http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/04\\_lei\\_8080.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/04_lei_8080.pdf)
8. \_\_\_\_\_. Lei nº 8.142/90. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/web\\_siacs/docs/l8142.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_siacs/docs/l8142.pdf)
9. \_\_\_\_\_. **Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. *HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 20 p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_2004.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf)**
10. BRUNNER & SUDDARTH- Tratado de Enfermagem Medico-Cirurgica. Rio de Janeiro. Guanabara Koggan. 12ªed. 2012.
11. CINTRA EA, NISHIDE VM, NUNES WA. *Assistência de Enfermagem ao paciente gravemente enfermo*. São Paulo:Atheneu. 2ª Edição. 2008.
12. CLAYTON, BD; STOCK I. *Farmacologia na prática de enfermagem*. Rio de Janeiro. Elsevier.15ªed.2011
13. FIGUEIREDO, N.M.A; LEITE, J.L; MACHADO, W.C.A. *Centro Cirúrgico: atuação, intervenção e cuidado de enfermagem*. São Caetano do Sul: Yendis Editora, 2006.
14. KURCGANT. P. et al. *Gerenciamento em Enfermagem*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
15. LUCAS, Alexandre Juan. O processo de enfermagem do trabalho. 2 ed. Editora Afiliada: 2010.
16. MORAES, Márcia Vilma G. *Enfermagem do trabalho: programas, procedimentos e técnicas*. 3 ed. Editora Afiliada: 2010.
17. PAIVA, Marcos Guimarães. *PPRA e PCMSO em serviços de saúde*. Editora São Paulo: 2012
18. POSSO, M.B.S. *Semiologia e semiotécnica de enfermagem*. São Paulo: Atheneu.2004.
19. POTTER, P; PERRY A.G. *Fundamentos de Enfermagem: conceitos, processo e prática*. 4ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1999. v. 1 e 2.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

20. SALIBA, T.M. & CORREAS, M.A.C. Insalubridade e periculosidade. 10 ed. Editora LTR: 2011.
21. SARAIVA EDITORA, PINTO ALT, WINDT MCVS, CÉSPEDES L. Segurança e Medicina do Trabalho – NR-1 a NR-35. São Paulo: Editora Saraiva, 5ª Ed. 2010.

## **FAMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

### **Conteúdo Programático**

1. Bioquímica: Automação, Controle de qualidade. Dosagens bioquímicas dos principais analitos encontrados no sangue, urina e líquidos biológicos. Metabolismo, correlações clínico-patológicas e interferências nas análises Bioquímicas.
2. Hematologia: Automação e controle de qualidade. Hematopoiese. Hemograma, exames relacionados e sua interpretação clínica. Alterações patológicas da série eritróide e da série leucocitária. Citologia hematológica e de líquidos biológicos. Classificação das anemias. Coagulograma. Testes diagnósticos e distúrbios da hemostasia, imunohematologia.
3. Microbiologia: Técnicas de esterilização, processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração e características morfotintoriais de bactérias e fungos de interesse médico, meios de cultura e sua preparação; isolamento de bactérias e fungos, teste de sensibilidade 'in vitro' aos antimicrobianos, Identificação de bactérias e fungos e suas correlações clínico patológicas, automação no laboratório de microbiologia.
4. Urinálise: Coleta, transporte e armazenamento de amostras, características gerais, pesquisa de elementos anormais e sedimentoscopia, provas funcionais, automação em urinálise.
5. Parasitologia: Etiologia e fisiopatologia das principais parasitoses de interesse médico. Fundamentos e métodos para pesquisa, caracterização e identificação de parasitas entéricos, tissulares e sanguíneos.
6. Imunologia : Resposta imune, imunidade celular e humoral, sistema complemento, imunologia das doenças infecciosas e imunológicas, automação no Laboratório de Imunologia, reações antígeno-anticorpo, reações sorológicas e imunoenzimáticas. Boas Práticas de Laboratório – Preparação, utilização de reagentes e soluções em concentrações variadas, utilização de equipamentos e vidrarias, microscopia e fotometria, Controle de qualidade interno e externo, coleta, transporte e armazenamento de amostras, biossegurança. Legislação e Ética Farmacêutica – Constituição Federal Brasileira – 1988; Sistema Único de Saúde; Código de Ética da profissão Farmacêutica, Regulamentação técnica e gerenciamento do Laboratório Clínico, Gerenciamento de Resíduos.

### **Referência Bibliografia**

1. Abbas, A. Imunologia Celular e Molecular. Editora Revinter
2. Vaz, Adelaide J. - Ciências Farmacêuticas – Imunoensaios – Fundamentos e Aplicações. Guanabara Koogan
3. Oliveira, Raimundo Antônio Gomes – Hemograma: Como Fazer e Interpretar. Livraria Medica Paulista - Lmp
4. Ferreira AW e Ávila SLM. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto Imunes. Editora Guanabara Koogan.
5. Jawetz E; Melnick JL; Adelberg EA; Brooks GF; Butel JS e Ornston LN. Microbiologia Médica.
6. Nogueira DM; Strufaldi B; Hirata MH; Abdalla DSP e Hirata RDC. Métodos de Bioquímica Clínica – Técnica e Interpretação. Pancast Editora Com. E Repres. Ltda
7. Rey, L. Bases da Parasitologia Médica. Editora Guanabara Koogan.
8. Urinálise e Fluidos Corporais - Susan K. Strasinger, Marjorie S. Di Lorenzo Ed. LMP
9. John Bernard Henry - Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais – Ed. Manole.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

10. Tietz Fundamentos de Química Clínica - Ashwood, Edward R., M.D.;Bruns, David; Burtis, Carl A Ed.
11. Elsevier. Diagnóstico Microbiológico – Koneman – Ed. Guanabara koogan
12. TEIXEIRA P. & VALLE, S.
13. CONSTITUIÇÃO FEDERAL – 1988 - Artigos 196 a 200.
  - Lei 8.080 e 8.142 de 1990
  - RDC 302 - ANVISA – 2005.
  - RDC 50 – ANVISA - 2002.
  - RDC 307 – ANVISA - 2002
  - RDC 189 - ANVISA – 2003
  - RDC 306 – ANVISA - 2004

## **FARMACÊUTICO HOSPITALAR**

### **Conteúdo Programático**

#### **• Farmacologia Geral**

1.Farmacocinética; 2.Biodisponibilidade, 2.1.Absorção, 2.2.Distribuição, 2.3.Eliminação; 2.4. Interações fármaco-receptor; 2.5. Efeitos Adversos dos Fármacos; 3.Mecanismo de ação dos fármacos; 4.Fármacos que atuam nos músculos lisos; 5.Fármacos que atuam no coração; 6.Antianêmicos; 7.Antitrombóticos; 8.Expansores do volume plasmático; 9.Diuréticos; 10.vasodilatadores; 11.Fármacos que atuam no sistema motor; 12.Fármacos endócrinos; 13. Antibacterianos; 14. Antifúngicos; 15. Antivirais; 16. Antiparasitários; 17. Antineoplásicos; Fármacos que atuam no Sistema Nervoso Central; 18. Analgésicos; 19. Anestésicos; 20. Antitérmicos; 21.Antídotos; 22. Anti-hipertensivos; 23. Antianginosos; Fármacos usados no choque séptico; 24. Imunomoduladores; 25. Hipolipemiantes

#### **• Farmacotécnica**

1.Formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas e sistemas de liberação de fármacos; 2.Pomadas; 3.Loções; 4.Emulsões; 5.Suspensões; 6. Cremes; 7. Géis; 8.Comprimidos; 9.Drágeas; 10. Cápsulas; 11. Sólidos orais de liberação modificada 12.Supositórios; 13.Colírios; 14.Preparações para uso injetável; 15.Pós e Grânulos;16.Esterilização; 17.Operações Farmacêuticas; 17.1.Pesagem; 17.2.Medição de Volumes e líquidos; 18.Acondicionamento e estabilidade das diversas formas farmacêuticas; 19. Vias de administração das diferentes formas farmacêuticas; 20. Boas Práticas de Manipulação Farmacêutica; 21. Atribuições e competências do farmacêutico na farmácia com manipulação.

#### **• Farmácia Hospitalar**

1. Estrutura, organização e funções; 1.1. portaria 4283/2010; 2. Sistemas de distribuição de medicamentos; 3. Seleção de medicamentos; 3.1. Comissão de Farmácia e Terapêutica, 3.2. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, 3.3. Medicamentos Genéricos 3.4. Definições e distinção das Classes terapêuticas dos fármacos 4. Central de Abastecimento Farmacêutico; 5. Aquisição de medicamentos, armazenamento, conservação e controle de estoque; 6. Modalidades de licitação; 6.1. Lei 8666/1993; 7. Gerência de Risco Hospitalar; 7.1. Projeto Hospitais Sentinela; 8.Nutrição Parenteral; 8.1. RDC 45/2003; 9.Política Nacional de medicamentos;10. Gerenciamento de resíduos; 11.1. RDC 306/2004; 12. Ética Farmacêutica; 13. Serviços Clínicos e especializados; 13.1. Atenção farmacêutica; 13.2. Farmacoepidemiologia; 13.3. Farmacovigilância; 14. Núcleo de Segurança do Paciente; 14.1. RDC 36/2013; 14.2. Medicamentos Potencialmente Perigosos ou de Alta Vigilância de uso Hospitalar e Ambulatorial;14.3. Medicamentos com grafias ou sons semelhantes; 15. Legislação Farmacêutica 15.1.RDC67/07, 15.2.Portaria 344/98, 15.3.Res.CFF 596/2014;15.4. RDC44/2009; 15.5. RDC 492/2008; 15.6. RDC 11/2011; 14. Elaboração de Procedimento Operacional Padrão(POP);15.Condições técnicas para fracionamento de Medicamentos. 16. Farmacoconomia. 17. Biossegurança.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

### Referência Bibliografia

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 67 de 8 de outubro de 2007. Boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficinais para uso humano em Farmácias. Brasília: Diário Oficial da União, 09 de outubro de 2007.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 18 de agosto de 2009.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 11 de 22 de março de 2011. Dispõe sobre o controle da substância Talidomida e do medicamento que a contenha. Brasília: Diário Oficial da União, 24 de março de 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 36 de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 26 de julho de 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Rede Sentinela. Disponível em: <[www.anvisa.gov.br/servicosaude/hsentinela/index.htm](http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/hsentinela/index.htm)>. Acesso em: 28/07/2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 45 de 12 de março de 2003. Regulamento técnico de boas práticas de utilização das soluções parenterais em Serviços de Saúde. Brasília: Diário Oficial da União, 13 de março de 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e atualizações. Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Brasília: Diário Oficial da União, 19 de maio de 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 306 de 7 de dezembro de 2004. Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de Serviços de Saúde. Brasília: Diário Oficial da União, 10 de dezembro de 2004.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica, o Código de Processo Ético e Estabelece as Infrações e as Regras de Aplicação das Sanções Disciplinares. Brasília: Diário Oficial da União, 25 de março de 2014.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 568 de 6 de dezembro de 2012. Dá nova redação aos artigos 1º a 6º da Resolução/CFF nº 492 de 26 de novembro de 2008, que regulamenta o exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada. Brasília: Diário Oficial da União, 7 de dezembro de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Renome 2013. 8ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 4283 de 30 de dezembro de 2010. Diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. Brasília: Diário Oficial da União, 31 de dezembro de 2010.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Guia Básico para Farmácia Hospitalar. Brasília, 1994. Disponível em <[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/guia\\_farmacia1.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/guia_farmacia1.pdf)>. Acesso em: 28/07/2014.

BRASIL. Presidência da República. Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 22 de junho de 1993.

ALLEN JUNIOR, L.V.; POPOVICH, N.G.; ANSEL, H.C.. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. 8ª edição. Editora Artmed.

FERRACINI, F. T.; FILHO, W.M.B.. Farmácia Clínica na Prática Hospitalar. Editora Atheneu, 2012.

KATZUNG, B.G.; MASTERS, S.B.; TREVOR, A.J.. Farmacologia Básica e Clínica – 12ª edição. Editora Amgh, 2014.

LÜLLMANN, H; MOHR, K; HEIN, L. Farmacologia Texto e Atlas. 6ª edição. Editora Artmed.

MARIN, N. et al. Assistência farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003. Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais disponível em: <<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/assistenciafarmaceutica/afgm.pdf>>. Acesso em: 28/07/2014.

PRISTA, L. N.; ALVES, A.C.; MORGADO, R. M. R.. Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica Vol I, II e III. 3ª edição. Editora Fundação Calouste Gulbenkian.

STORPIRTIS, S. et al; Farmácia Clínica e Atenção farmacêutica. Editora Guanabara Koogan, 2011.

WAITZBERG, D. L. Nutrição Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 2ª edição. Editora Atheneu.;

Boletins Informativos do ISMP (Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos) Brasil:

1. Medicamentos Potencialmente Perigosos de Uso Hospitalar - volume 2- número 1- janeiro 2013. Disponível em: <[www.boletimismpbrasil.org/boletins/pdfs/boletim\\_ISMP\\_13.pdf](http://www.boletimismpbrasil.org/boletins/pdfs/boletim_ISMP_13.pdf)>. Acesso em: 28/07/2014.
2. Medicamentos Potencialmente Perigosos de uso Ambulatorial –volume 2 – número 2 - fevereiro 2013. Disponível em: <[www.boletimismpbrasil.org/boletins/pdfs/boletim\\_ISMP\\_16.pdf](http://www.boletimismpbrasil.org/boletins/pdfs/boletim_ISMP_16.pdf)>. Acesso em: 28/07/2014.
3. Nomes de Medicamentos com Grafia ou som semelhantes: como evitar os erros? – Volume 3 – Número 6 – abril 2014. Disponível em: <[www.boletimismpbrasil.org/boletins/pdfs/boletim\\_ISMP\\_23.pdf](http://www.boletimismpbrasil.org/boletins/pdfs/boletim_ISMP_23.pdf)>. Acesso em: 28/07/2014.

## **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA (PLANTONISTA E ROTINA)**

### **Conteúdo Programático**

1. Avaliação e preparo pré-anestésico
2. Recuperação pós-anestésica
3. Dor aguda
4. Anestesia ambulatorial e fora do centro cirúrgico

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

5. Complicações em anestesia
6. Bloqueio subaracnóideo e peridural
7. Bloqueios periféricos
8. Anestésicos venosos e inalatórios
9. Anestésicos locais
10. Bloqueio neuromuscular e monitorização
11. Anestesia na urgência e trauma
12. Anestesia para cirurgia videolaparoscópica
13. Manejo das vias aéreas
14. Parada cardiorrespiratória e reanimação
15. Reposição volêmica e transfusão
16. Choque
17. Anestesia pediátrica
18. Anestesia para obstetrícia e ginecologia
19. Anestesia para urologia
20. Anestesia para neurocirurgia
21. Anestesia para oftalmologia e otorrinolaringologia
22. Anestesia para cirurgia cardiotorácica
23. Anestesia para geriatria

#### **Referência Bibliografia**

1. CANGIANI, Luiz Marciano; SLULLITEL, Alexandre; POTÉRIO, Glória Maria Braga; PIRES, Oscar César; POSSO, Irimar de Paula; NOGUEIRA, Celso Schmalfluss; FEREZ, David; CALLEGARI, Desiré Carlos (Org.). Tratado de anesthesiologia – SAESP. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.
2. MILLER, Ronald D; ERIKSSON, Lars I; FLEISHER, Lee A; WIENER-KRONISH, Jeanine P; YOUNG, William L (Org.). Miller's anesthesia. 7ª Ed. Philadelphia: Churchill Livingstone, 2010.
3. BARASH, Paul G; CULLEN, Bruce F; STOELTING, Robert K; CAHALAN, Michael K; STOCK, M Christine (Org.). Clinical anesthesia. 6ª Ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2009.

#### **MÉDICO CLÍNICO GERAL (ROTINA)**

##### **Conteúdo Programático**

Aspectos conceituais, epidemiológicos, etiológicos, fisiopatológicos, clínicos, diagnósticos e terapêuticos das seguintes condições: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca, aterosclerose e doença coronariana, cardiomiopatias, doenças cardíacas orovalvares, arritmias cardíacas, endocardite infecciosa, doenças do pericárdio, doenças aórticas e arteriais periféricas, asma brônquica, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias e outras infecções pulmonares, tuberculose, pneumopatias intersticiais difusas, hipertensão pulmonar, trombose venosa profunda e embolia pulmonar, doenças da pleura, doenças do esôfago, úlcera péptica, hemorragia digestiva alta e baixa, síndromes disabsortivas, doença inflamatória intestinal, infecções do trato digestivo, síndrome do intestino irritável, abdome agudo e seus diagnósticos diferenciais, cirrose hepática e complicações, hepatites, doenças das vias biliares, doenças do pâncreas, doenças do peritônio, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulopatias, doenças renais tubulointersticiais, doenças renais císticas, litíase urinária, infecções das vias urinárias, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, diabetes mellitus, síndrome metabólica, doenças hipotalâmicas e hipofisárias, doenças tireoidianas, doenças do córtex e medula adrenal, doenças osteometabólicas, anemias e policitemias, distúrbios da coagulação, amiloidose, diagnóstico diferencial de linfonodomegalias e esplenomegalias, lúpus eritematoso sistêmico, artrite reumatoide, esclerose sistêmica, dermatomiosite, síndrome de Sjögren, síndrome do antifosfolípido, espondiloartropatias soronegativas, vasculites, sarcoidose, osteoartrite, artrites microcristalinas, artrites infecciosas, cefaleias, síncope, doença cerebrovascular, doença de Parkinson e outras doenças

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

neurodegenerativas, ataxias, doenças da medula espinhal, polineuropatias, doenças neuroimunes, infecções do sistema nervoso central, neoplasias benignas e malignas, tabagismo e etilismo, doenças sexualmente transmissíveis, estafilococcias, tétano, hanseníase, leptospirose, infecções por micoplasma e riquetsias, infecções por herpesvírus, dengue, febre amarela, gripe e resfriado, parasitoses por helmintos e protozoários, SIDA e afecções oportunistas relacionadas, doenças fúngicas, reações alérgicas, dor e seu tratamento.

**Referência Bibliográfica**

LONGO, D. L. et al (Ed.). **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 8. ed. EUA: McGraw-Hill, 2012.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL/SOCORRISTA (PLANTONISTA)**

**Conteúdo Programático**

Promoção da saúde: atenção primária, atenção secundária e atenção terciária. Esquemas de vacinação no adulto. Exames complementares na prática clínica. Terapêutica em medicina interna, drogas e seus efeitos colaterais. Doenças infecciosas: doenças exantemáticas agudas, estafilococcias, estreptococcias, dengue, DST, tuberculose, candidíase, herpes zoster, AIDS, leptospirose, tétano, raiva, hanseníase, parasitoses intestinais, leishmaniose, cólera, esquistossomose, doença de Chagas, febre amarela. Doenças esofágicas, gástricas, intestinais, coloproctológicas, hepáticas, da vesícula biliar, pancreáticas e do peritônio. Doenças do trato respiratório superior, DPOC, asma brônquica, pneumoconioses, pneumotórax, doenças da pleura, apneia do sono. Hipertensão arterial sistêmica, hipertensão arterial pulmonar, cardiopatia isquêmica (angina estável e síndromes isquêmicas miocárdicas instáveis com e sem supra de ST), arritmias cardíacas (taqui e bradiaritmias), cardiomiopatias (dilatadas, hipertróficas, restritivas, arritmogênica de VD e miscelânea), febre reumática, endocardites infecciosas e não-infecciosas, insuficiência cardíaca, orovalvopatias estruturais e funcionais, pericardite aguda, tamponamento cardíaco, pericardite constrictiva, aneurismas de aorta, cardiopatias congênitas (vistas no adulto). Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos. Síndrome nefrítica, síndrome nefrótica, glomerulonefrites rapidamente progressivas e outras glomerulopatias (agudas e crônicas), doenças intersticiais renais (agudas e crônicas), pielonefrite aguda e crônica, nefrolitíase, doenças da bexiga e da próstata. Doenças do aparelho genital feminino. Doenças neoplásicas (pulmão, mama, próstata, cólon, estômago, pâncreas, fígado, cérebro, testículo, mediastino, neoplasias hematológicas – leucemias, linfomas, mieloma múltiplo e macroglobulinemia de Waldenström – e de pele – melanomas), síndromes paraneoplásicas. Obesidade, desnutrição, diabetes melito, doenças da tireoide, síndrome de Cushing, hiperaldosteronismo primário e secundário, doença de Addison e crise Addisoniana, feocromocitoma, incidentaloma adrenal, prolactinoma, *diabetes insipidus*, acromegalia, hiperparatireoidismo, síndromes poliglandulares autoimunes e neoplasias endócrinas múltiplas. Gota, pseudogota, hipovitaminoses, dislipidemias. Distúrbios da crase sanguínea, anemias (todos os tipos). Diagnóstico diferencial das artrites, doença articular degenerativa, osteoporose, lúpus eritematoso sistêmico, artrite reumatoide, síndrome de Sjögren, esclerodermia e suas variantes, polimiosite, dermatomiosite, DORT, espondilite anquilosante, síndrome do túnel do carpo, fibromialgia, síndrome da fadiga crônica. Meningites, encefalites, TCE, acidentes vasculares encefálicos, doenças encefálicas degenerativas, doenças desmielinizantes, síndromes demenciais, doenças dos pares cranianos. Afecções neuropsiquiátricas, alcoolismo, tabagismo, uso de drogas ilícitas. Medicina geriátrica. Conjuntivites, esclerite, escleromalácia, episclerite, uveítes anteriores, coriorretinites. Doenças otorrinolaringológicas comuns: otites (externas, médias e internas), rinites e sinusites. Doenças dermatológicas comuns, lesões elementares da pele. Doenças congênitas. Emergências médicas: noções gerais, “abdômen agudo”, traumatismos, fraturas, queimaduras, intoxicações exógenas, parada cardiorrespiratória (protocolos de atendimento SBV – “Suporte Básico de Vida” – SAVC – “Suporte Avançado de Vida em Cardiologia”), sepse, edema agudo de pulmão cardiogênico e não-cardiogênico, hemorragias digestivas altas e baixas, choque cardiocirculatório, insuficiência respiratória aguda, emergências diabéticas (cetoacidose diabética, estado hiperglicêmico hiperosmolar, hipoglicemia), analgesia, sedação, oxigenioterapia e princípios básicos de assistência ventilatória (invasiva e não-invasiva), procedimentos invasivos de emergência (punção venosa central, intubação, toracocentese, drenagem torácica, paracentese abdominal).

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

## Referência Bibliografia

LONGO, D. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; JAMESON, J. L. & LOSCALZO, J. (eds). - **HARRISON'S Principles of Internal Medicine**. 18<sup>th</sup> ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2012.

GOLDMAN, L & SCHAFFER, A.I. (eds). – **CECIL Medicine**. 24<sup>th</sup> ed, Saunders Elsevier, 2012.

## MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (PLANTONISTA E ROTINA)

### Conteúdo Programático

#### OBSTETRICIA:

1. Anatomia e fisiologia do Sistema Genital. 2. Desenvolvimento embrionário. 3. Feto: Anexos do embrião e do feto. Crescimento e desenvolvimento fetais. Estática fetal. 4. O trajeto (bacia) - Distocias do trajeto. Desproporção céfalo-pélvica. 5. A contratilidade uterina. Discinesias uterinas. 6. A placenta e as membranas. Trocas materno ovulares. Os hormônios placentários. Placenta prévia. Descolamento prematuro da placenta. Secundamento patológico. Distocias do cordão umbilical. 7. Adaptações do organismo materno à gravidez. 8. Diagnóstico da gravidez. 9. Propedêutica da gravidez. 10. Idade da gestação e data provável do parto. 11. A assistência pré-natal. 12. O mecanismo do parto. Conduta no parto normal e no delivramento. Avaliação intra-parto. 13. O parto: estudo clínico e assistência. 14. O puerpério. 15. A lactação. 16. Hiperêmese gravídica. 17. Toxemia gravídica: pré-eclâmpsia, eclâmpsia e hipertensão gestacional. 18. Abortamento. 19. Prenhez ectópica. 20. Neoplasias trofoblásticas gestacionais. 21. Distúrbios da hemocoagulação. 22. Polidramnia – Oligodramnia. 23. Amniorrexe prematura. 24. Prenhez gemelar. 25. Prematuridade. 26. Gestação de alto risco. 27. Gravidez prolongada. 28. Doença hemolítica perinatal. 29. Aconselhamento genético pré-natal. 30. Câncer genital. As indicações da cirurgia no ciclo gestativo. 31. Sofrimento fetal agudo. 32. Apresentações cefálicas anômalas. 33. Apresentação pélvica e apresentação cômica. 34. Defeitos do tubo neural. Hidrocefalia. 35. Rotura uterina. Laceração do trajeto. 36. Infecção puerperal. 37. Complicações clínicas na gravidez: Anemias, Diabetes, doenças cardiovasculares, endocrinopatias, nefropatia, síndrome trombo-embólica, doença hipertensiva vascular crônica, pneumopatias, doenças gastrointestinais, doenças neurológicas e psiquiátricas, dermatopatias, doenças neoplásicas, doenças sexualmente transmissíveis. 38. Doenças infecciosas. 39. Uso de drogas (medicamentos) na gravidez. 40. Patologia da lactação. 41. Fórcepe. 42. A versão e a extração podal. 43. Distocias do trajeto. 44. Distocia de ombros. 45. Planejamento familiar. 46. Trauma em Obstetria. 47. Ultrassonografia em obstetria. 48. Malformações fetais. 49. Avaliação fetal anteparto. 50. Diagnóstico pré natal. 51. Embriotomia. 52. Procedimentos para interromper a gravidez. 53. A operação cesariana. 54. Histerectomia-cesárea. 55. Esterilização cirúrgica. 56. Microcesárea. 57. Medicina fetal. 58. Teratologia. Drogas e medicamentos. 59. A mortalidade materna e a perinatal. 60. Obstetria médico-legal e Forense. Aspectos éticos.

#### GINECOLOGIA:

1. Anatomia, fisiologia e embriologia do aparelho genital e da mama. 2. Anamnese, exame ginecológico e exames complementares em Ginecologia e Mastologia. 3. Malformações genitais. 4. Corrimento genital: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. 5. Doenças sexualmente transmissíveis. 6. Doença inflamatória pélvica aguda. 7. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. 8. Amenorréia. 9. Hemorragia uterina disfuncional. 10. Prolapsos genitais. 11. Incontinência urinária de esforço. 12. Métodos contraceptivos. 13. Estudo do climatério. 14. Ginecologia infanto-puberal. 15. Patologias benignas do colo uterino. 16. Miomatose uterina. 17. Endometriose: diagnóstico e tratamento. 18. Doenças da vulva. 19. Infertilidade. 20. Lesões precursoras do câncer genital e mamário. 21. Câncer do colo uterino e do endométrio. 22. Tumores malignos e benignos dos ovários. 23. Doença dos ovários policísticos. 24. Lesões benignas e malignas das mamas. 25. Videolaparoscopia e videohisteroscopia. 26. Violência sexual. 27. Avaliação do casal infértil. 28. Hiperatividade do detrusor. 29. Avaliação urodinâmica. 30. Fistulas genitais. 31. Métodos contraceptivos. 32. Terapia de reposição hormonal. 33. Doenças inflamatórias da mama. 34. Avaliação pré operatória. 35. Seguimento pós operatório. 36. Aspectos éticos e legais.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

## Referência Bibliografia

### OBSTETRICIA:

- 1-Cunningham, F.Gary; Leveno,Kenneth J. ; Bloom,Steven L. Williams Obstetrics. 23ª edição, McGraw-Hill, 2010.
- 2-Ministério da Saúde. Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes. 5ª edição, 2010. ([www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br))
- 3-Rezende, Jorge; Montenegro, Carlos Antonio B.; Filho, J Rezende. Obstetrícia. 12ª edição, Guanabara Koogan, 2013.
- 4-Ministério da Saúde. Gestaçao de alto risco: manual técnico. 5ª edição, 2010. Disponível no link: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao\\_alto\\_risco.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf)

### GINECOLOGIA:

- 1-BEREK, Jonathan S. Berek & Novak's Gynecology 15th edition. Lippincot Williams & Wilkins, 2012.
- 2-FRITZ, Marc A.; SPEROFF, Leon. Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility. 8. ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2011.
- 3-SCHORGE, J.O.; SCHAFFER, J.I.; HALVORSON, L.M.; HOFFMAN, B.L.; BRADSHAW, K.D.; CUNNINGHAM, F.G. Williams Gynecology 2nd Edition. McGraw-Hill, 2012.
- 4-BRASIL. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero / Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. Rio de Janeiro: MS-INCA, 2011. Disponível em: [http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/Diretrizes\\_rastreamento\\_cancer\\_colo\\_uterio.pdf](http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/Diretrizes_rastreamento_cancer_colo_uterio.pdf)
- 5-ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE - OMS. Medical eligibility criteria for contraceptive use. 4. ed. 2009. Disponível no link [http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9789241563888\\_eng.pdf](http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9789241563888_eng.pdf)

## MÉDICO INFECTOLOGISTA

### Conteúdo Programático

- 1- Acidente por animais peçonhentos: 1.1 Aranhas, 1.2 Escorpiões, 1.3 Serpentes. 2. Aids: 2.1 Doenças Oportunistas, 2.2 Terapia Antirretroviral, 2.3 Prevenção e Infecção pelo IV. 3. Antimicrobianos: 3.1. Emprego clínico de antimicrobianos, indicações e efeitos colaterais. 3.2. Uso racional de antimicrobianos. 4. Doenças causadas por citomegalovirus 5. Cólera e diarreia infecciosa. 6. Dengue e Febre Amarela. 7. Ebola . 8. Doenças exantemáticas: 8.1 Parvovirose, 8.2. Sarampo. 8.3. Rubéola. 8.4. Varicela e herpes zoster, 8.5. Coxsackiose. 9- Doenças Sexualmente Transmissíveis, 10. Endocardites infecciosas. 11. Doença de Chagas, 12. Estafilococcias, Estreptococcias e infecções pelos enterococos. 13. Parasitoses intestinais e Equistossomose mansônica. 14. Tuberculose, 15. Hepatites Virais. 16 Infecção pelo HTLV. 17. Leishmanioses 18. Infecções hospitalares: 18.1 Prevenção. 18.2 Controle. 18.3. Vigilância Microbiológica. 18.4 Legislação. 19. Infecções por bacilos Gram-negativos. 20. Infecções por bactérias anaeróbias. 21. Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. 22. Imunizações. 23. Leptospirose 24. Malária. 25. Mononucleose infecciosa e síndrome mononucleose-símile. 26. Infecções em Transplantes 27. Raiva. 28. Tétano. 29. Salmoneloses, 30 Toxoplasmose, 31 Riquetsioses .

## Referência Bibliografia

1. Mandell, G.L. ; Douglas and Bennett, J.E.: Principles and Practice of Infectious Diseases. 2009.
2. Brasil, Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil, 2010. Editora MS, Brasília,
3. Veronesi, R. & Focaccia, R.: Tratado de Infectologia. Editora Atheneu, Rio de Janeiro, 2010.
4. Brasil, Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos, 2013. Editora MS, Brasília.
5. Brasil, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Brasília, 2001.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

6. Brasil, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual dos Centros de Referência para imunobiológicos Especiais 2006. Brasília, 2006.
7. Brasil, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. Brasília, 2001.
8. Tavares, W.;Marinho, L.A.C.: Rotinas de Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Editora Atheneu, 2007.
9. Brasil, Ministério da Saúde. Normas Técnicas de Profilaxia da Raiva Humana. Brasília, 2011
10. Brasil, Ministério da Saúde. Guia de Manejo Clínico da Infecção pelo HTLV. Brasília 2013
11. Brasil, Ministério da Saúde. Protocolo de Vigilância e Manejo de Casos Suspeitos de Doença pelo vírus Ebola (DVE). 8 agosto 2014
12. Brasil, Ministério da Saúde. Protocolo de Tratamento de Influenza, 2013.

**MÉDICO INTENSIVISTA**

**Conteúdo Programático**

1. Arritmias cardíacas
2. Síndrome coronariana aguda
3. Emergências hipertensivas
4. Choque
5. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva
6. Reanimação cardiopulmonar e cerebral
7. Descompensação da doença pulmonar obstrutiva crônica
8. Embolia pulmonar
9. Síndrome de angústia respiratória aguda
10. Sepsis
11. Acidente vascular encefálico
12. Traumatismo cranioencefálico
13. Hipertensão intracraniana
14. Estado de mal epilético
15. Morte encefálica
16. Hemorragia digestiva
17. Insuficiência hepática
18. Pancreatite aguda
19. Emergências endócrinas
20. Injúria renal aguda
21. Distúrbios hidroeletrólítico e ácido-base
22. Coagulação intravascular disseminada
23. Politraumatismo
24. Suporte nutricional enteral e parenteral
25. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular

**Referência Bibliográfica**

1. IRWIN, Richard; RIPPE, James (Org.). Irwin and Rippe's Intensive Care Medicine. 7ª Ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2011.
2. MARINO, Paul (Org.). Marino's The ICU Book. 4ª Ed. (International Edition). Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2014.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

## **MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA)**

### **Conteúdo Programático**

**Ações básicas de Saúde:** Imunização ativa e passiva. Terapia de reidratação oral. Infecções respiratórias agudas. Maus tratos. Acidentes na infância. Adolescência: DST e vulvovaginites. Abuso de drogas. **Alergia e imunoalérgicas:** Urticárias. Farmacodermias. Imunodeficiências, rinite e asma. **Cardiologia:** Cardiopatias congênitas. Insuficiência cardíaca. Miocardite. Endocardite. Arritmias. Febre reumática. Endocardite. **Dermatologia:** Eczemas. Genodermatoses. Infecções bacterianas, fúngicas e viróticas. Zoodermatoses. Estrófulo. Larva migrans. **Emergência:** Intoxicações agudas. Queimaduras. Choque. Intoxicação por drogas. Trauma Pediátrico. **Endocrinologia:** Hipotireoidismo e hipertireoidismo. Hiperplasia adrenal congênita. Diabetes. **Genética:** Síndrome de Down. Trissomias. Erros inatos do metabolismo. **Gastroenterologia e Hepatologia:** Diarréia aguda e crônica. Abdômen agudo. Obstrução intestinal. Refluxo gastro-esofágico. Hepatites. Abscesso hepático. Colestase. Constipação intestinal. Síndrome de malabsorção. Doença celíaca. Gastrite. Doença inflamatória intestinal. **Hematologia e Oncologia:** Anemias hemolíticas. Púrpuras. Leucemias. Linfomas. Hemofilias. Hemoglobinopatias. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Histiocitose. Síndrome Hemolítico Urêmica. **Infectologia e parasitologia:** Sarampo. Rubéola. Exantema súbito e eritema infeccioso. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Difteria. Tétano. Meningites. Sífilis. Mononucleose. Estafilococcias e estreptococcias. Sepses. Osteomielite. Artrite séptica. Toxoplasmose. Herpes simples. Coxsakiíase. Varicela-Zoster. Citomegalia. SIDA. Leptospirose. Doença da arranhadura do gato. Raiva. Parasitoses intestinais. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Tuberculose. **Nefrologia e Urologia:** Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Pielonefrite. Infecção urinária (ITU). Hematúria. Insuficiência renal aguda. Malformações genito-urinárias. Uretrite. Balanopostite. **Neonatologia:** Assistência ao recém nascido na sala de parto. Recém nascido a termo, prematuro e pós-maturo (PIG, AIG, GIG). Asfixia perinatal. Infecções congênitas e adquiridas. Sepses neonatais. Distúrbios metabólicos, hematológicos e respiratórios. Patologias cirúrgicas. Infecção do estreptococcus do grupo B. **Neurologia:** Convulsões. Epilepsias. Meningoencefalites. Tumor cerebral. Enxaqueca. Acidente vascular cerebral. Traumatismo crânio encefálico. Coma. **Nutrição infantil:** Desnutrição. Metabolismo hidroeletrólítico. Desidratação. Super-hidratação. Distúrbios do equilíbrio ácido-base. Deficiências vitamínicas. **Ortopedia:** Osteocondroses. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Síndrome de Osgood-Schlatter, Fraturas. Tumores. **Pneumologia:** Infecção respiratória aguda: amigdalite, sinusite, otite, mastoidite, faringite, epiglote, laringite, bronquite, bronquiolite. Traqueobronquites. Pneumonias. Abscesso pulmonar. Derrame pleural, pneumotórax, empiema. Fibrose cística. Tuberculose. **Reumatologia:** Artrite reumatóide juvenil. Febre reumática. Colagenoses. Vasculites. Doença de Kawasaki. **Terapia Intensiva:** Transporte do paciente grave. Sistemas: cardiovascular, respiratório, neurológico, renal, endócrino e metabólico, gastrointestinal e oncohematológico. Patologias cirúrgicas. Emergências alérgicas. Antibioticoterapia. Sedação e analgesia. Oxigenioterapia. Ventilação Respiratória.

### **Referência Bibliográfica**

1. Kliegman, Stanton, St. Geme, Schor, Behrman, Nelson Tratado de Pediatria, 19ª edição, Volumes 1 e 2, Elsevier, 2014. /
2. Lopez, Fábio Ancona; Júnior, Dioclécio Campos, Tratado de Pediatria Sociedade Brasileira de Pediatria, 2ª edição, Volumes 1 e 2, Ed. Manole, 2009. /
3. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde; Departamento de Vigilância Epidemiológica, Dengue diagnóstico e manejo clínico : adulto e criança, 4ª edição, Ministério da Saúde, 2013 ([http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/dengue\\_diagnostico\\_manejo\\_clinico\\_adulto.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/dengue_diagnostico_manejo_clinico_adulto.pdf)) /
4. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST/AIDS, REcomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV, séries manuais nº85, 2009 ([http://www.aids.gov.br/sites/default/files/consenso\\_pediatrico.pdf](http://www.aids.gov.br/sites/default/files/consenso_pediatrico.pdf))
5. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de Controle da Tuberculose, Manual de Recomendações para controle da Tuberculose no Brasil, 2010 ([http://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_details&gid=1042&Itemid=423](http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=1042&Itemid=423))

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

## **MÉDICO – AUDITOR**

### **Conteúdo Programático**

Novo Código de Ética; Resoluções do Conselho Federal de Medicina; Comissão de prontuário; Prontuário Digital; Funcionamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); Troca de Informações na Saúde Suplementar – TISS; Desafios globais para a Segurança do paciente: Primeiro e Segundo desafios; Código de Defesa do Consumidor: Artigo 6º e 14.

### **Referência Bibliografia**

1. Resolução CFM nº 1.614/2001 (Conselho Federal de Medicina);
2. PARECER CFM Nº 37/10 (Conselho Federal de Medicina);
3. RESOLUÇÃO CFM nº 1.819/007;
4. RESOLUÇÃO CFM nº 1.976/2011;
5. RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 305, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012
6. RESOLUÇÃO CFM nº 1.638/2002;
7. RESOLUÇÃO CFM Nº 1821/2007;
8. Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 | Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
9. Novo código de Ética Médica;
10. <http://www.into.saude.gov.br/>
11. <http://www.ans.gov.br/>
12. <http://www.into.saude.gov.br/>

## **MÉDICO DO TRABALHO**

### **Conteúdo Programático**

Legislação em Saúde e Segurança no Trabalho: Normas Regulamentadoras; Portaria MTE nº 3.214/1978 e suas alterações.  
Prevenção de Doenças: Níveis de Atenção à Saúde: Atenção Primária, Promoção da Saúde e Proteção Específica, Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. Doenças Imunopreveníveis e Imunização Ocupacional, Doenças de Notificação Compulsória.  
Grupos Homogêneos de Exposição e Risco Ocupacional; Riscos à saúde associados aos agentes químicos, físicos, biológicos e riscos ergonômicos.  
Organização do Trabalho: Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. Diagnóstico, caracterização, tratamento e reabilitação das Doenças Profissionais, Doenças do Trabalho e das Doenças Relacionadas ao Trabalho.  
Biossegurança. Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Ficha de informação de segurança de produtos químicos.  
Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho e Benefícios. Aposentadoria, LTCAT, PPP e NTEP (Lei nº 8.213/1991 e suas alterações, Instruções normativas do INSS; Decreto 3048/1999 e suas alterações, especialmente o Decreto nº 4882/2003).

### **Referência Bibliografia**

PORTARIA Nº 777/GM Em 28 de abril de 2004.  
BRASIL. Ministério do Saúde. Secretária de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área técnica de saúde do trabalhador. Saúde do Trabalhador, 2001.  
Resolução CFM 1.715/2004  
Resolução CFM 1.488/1998  
Resolução CFM 1.799/2006  
Resolução CFM 2.015/2013  
INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS\_PRES N 45 DE 06 DE AGOSTO DE 2010 - DOU DE 11\_08\_2010

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

BRASIL. Instituto Nacional de Câncer. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Vigilância do câncer relacionado ao trabalho e ao ambiente/ Instituto Nacional de Câncer. Coordenação de Prevenção e Vigilância. 2e. rev. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2010.

DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

<http://www.previdencia.gov.br/estatisticas/menu-de-apoio-estatisticas-anuario-estatistico-da-previdencia-social-2007-beneficios/>

Lei 8.213/91

Decreto 3048/1999

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS\_PRES Nº 31, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008 - DOU DE 11\_09\_2008 - RETIFICAÇÃO

[http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BEA44A24704C6/p\\_19941229\\_25.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BEA44A24704C6/p_19941229_25.pdf)

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

BRASIL. Ministério do Saúde. Secretária de Vigilância em Saúde. Departamento Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Dor relacionada ao trabalho: lesões por esforços repetitivos (LER): distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (Dort). 2012

Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed. – Brasília : MTE, SIT, 2002.

Manual de orientação sobre controle médico ocupacional da exposição a substâncias químicas. [texto] / José Tarcísio Buschinelli. – São Paulo : Fundacentro, 2014

BRASIL. Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. 2001.

RESOLUÇÃO MPS/CNPS Nº 1.316, DE 31 DE MAIO DE 2010

Normas Regulamentadoras; Portaria MTE nº 3.214/1978 e suas alterações.

PORTARIA N.º 25, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

## **MÉDICO ORTOPEDISTA (ROTINA)**

### **Conteúdo Programático**

1 – Fraturas, luxações, lesões cápsulo-ligamentares e epifisárias dos membros superior e inferior em adultos e crianças.

Etiologia, diagnóstico e tratamento destas lesões

2 – Fraturas, luxações, lesões cápsulo-ligamentares e epifisárias da cintura pélvica e coluna vertebral em adultos e crianças.

Etiologia, diagnóstico e tratamento destas lesões

3 – Amputações traumáticas nos membros inferiores e superiores : Etiologia, diagnóstico e tratamento

4 – Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares como artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica, tuberculose óssea, infecção da coluna vertebral: etiologia, diagnóstico e tratamento.

5 – Princípios do tratamento do paciente politraumatizado.

6 – Lesões de tendões e nervos periféricos :Etiologia, diagnóstico e tratamento.

7 – Tumores ósseos e lesões pseudotumorais em ortopedia: Etiologia, diagnóstico e tratamento

8 – Malformações congênitas dos membros superiores, inferiores e coluna vertebral: Etiologia, diagnóstico e tratamento.

9 – Doenças Osteometabólicas – Etiologia, diagnóstico e tratamento

10 – Exame Físico em Ortopedia

11 – Displasias do desenvolvimento em crianças e adolescentes

12 – Doenças degenerativas articulares

### **Referência Bibliografia**

1. Rüedi, Thomas P.; Buckley, Richard E.; Moran, Christopher G.: Princípios AO do Tratamento de Fraturas – Volumes 1 e 2.
2. 2ª ed, Porto Alegre, Editora Artmed, 2009.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

3. Bucholz, Charles. Robert W.; Heckman, James D.; Court-Brown.
4. Rockwood and Green's: Fractures in Adults. Volumes 1 e 2 . 6th Edition, 2006, Editora Lippincott Williams & Wilkins
5. Beaty, James H.; Kasser, James R.: Rockwood and Green's : Fractures in Children. 6th Edition, 2006, Editora Lippincott Williams & Wilkins.
6. Pardini, Arlindo e Freitas, Afrânio : Traumatismos da Mão. 2ª edição, 2008, Rio de Janeiro, Editora Medbook
7. Canale, S. Terry; Beaty James H. : Campbell's Operative Orthopaedics, 11th edition, 2007, Editora Mosby
8. Weinstein, Stuart L.; Buckwalter, Joseph A. : Turek's Orthopaedics : Principles and their application. 6th Edition, 2006, Editora Lippincott Williams & Wilkins

### **MÉDICO ORTOPEDISTA/CIRURGIÃO DE TRAUMA (PLANTONISTA)**

#### **Conteúdo Programático**

- 1 – Fraturas, luxações, lesões cápsulo-ligamentares e epifisárias dos membros superior e inferior em adultos e crianças. Etiologia, diagnóstico e tratamento destas lesões
- 2 – Fraturas, luxações, lesões cápsulo-ligamentares e epifisárias da cintura pélvica e coluna vertebral em adultos e crianças. Etiologia, diagnóstico e tratamento destas lesões
- 3 – Amputações traumáticas nos membros inferiores e superiores: Etiologia, diagnóstico e tratamento
- 4 – Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares como artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica, tuberculose óssea, infecção da coluna vertebral: etiologia, diagnóstico e tratamento.
- 5 – Princípios do tratamento do paciente politraumatizado.
- 6 – Lesões de tendões e nervos periféricos :Etiologia, diagnóstico e tratamento.

#### **Referência Bibliografia**

1. Rüedi, Thomas P.; Buckley, Richard E.; Moran, Christopher G.:Princípios AO do Tratamento de Fraturas – Volumes 1 e 2. 2ª ed, Porto Alegre, Editora Artmed, 2009.
2. Browner, Bruce; Levine, Adam; Jupiter, Jesse; Skeletal Trauma, Volumes 1 e 2, 4th edition, 2008, Editora Saunders
3. Bucholz, Charles. Robert W.; Heckman, James D.; Court-Brown. Rockwood and Green's: Fractures in Adults. Volumes 1 e 2 . 6th Edition, 2006, Editora Lippincott Williams & Wilkins
4. Beaty, James H.; Kasser, James R.: Rockwood and Green's : Fractures in Children. 6th Edition, 2006, Editora Lippincott Williams & Wilkins.
5. Pardini, Arlindo e Freitas, Afrânio : Traumatismos da Mão. 2ª edição, 2008, Rio de Janeiro, Editora Medbook
6. Canale, S. Terry; Beaty James H. : Campbell's Operative Orthopaedics, 11th edition, 2007, Editora Mosby

### **MÉDICO RADIOLOGISTA**

#### **Conteúdo Programático**

- 1- Física Médica: 1.1- Princípios de Física das Radiações, 1.2- Princípios de Radioproteção, 1.3- Princípios de Formação da Imagem Radiográfica; 2- Técnica Radiológica: 2.1- Anatomia Geral, Terminologia e Princípios de Posicionamento, 2.2- Qualidade de Imagem e Tecnologia Digital; 3- Tórax: 3.1- Anatomia Radiológica Normal do Tórax, 3.2- Padrões Radiológicos Fundamentais, 3.3- Doenças das Vias Aéreas, 3.4- Infecção Pulmonar, 3.5- Neoplasia Pulmonar, 3.6- Doenças Pulmonares

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

Difusas, 3.7- Mediastino, Pleura, Diafragma e Parede Torácica; 4- Abdome 4.1- Fígado, 4.2- Vesícula e Vias Biliares, 4.3- Pâncreas, 4.4- Cavidade Peritoneal e Parede Abdominal, 4.5- Abdome Agudo, 4.6- Síndromes Abdominais, 4.7- Anatomia; 5- Neurorradiologia: 5.1- Hemorragia Intracraniana, 5.2- Acidente Vascular Cerebral Isquêmico, 5.3- Traumatismo Cranioencefálico, 5.4- Infecções Intracranianas, 5.5- Anatomia; 6- Musculoesquelético: 6.1- Lesões Traumáticas, 6.2- Neoplasias, 6.3- Infecções do Sistema Musculoesquelético, 6.4- Anatomia;

**Referência Bibliografia**

1. Bontrager, K.L.; Lampignano, J.P. Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada. 7<sup>ed</sup>. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
2. Damas dos Santos, A.A.S.M.; Nacif, M.S. Aparelho Respiratório. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.
3. D'Ippolito, G.; Caldana, R.P. Gastrointestinal. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
4. José da Rocha, A; Vedolin, L.; Mendonça, R.A. Encéfalo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
5. Prando, A; Moreira, F.A. Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
6. Sernik, R.A. Ultrassonografia do Sistema Musculoesquelético: Correlação com Ressonância Magnética. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
7. Silva, C.I.S.; Müller, N.L. Tórax. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
8. Soares, J.C.A.C.R. Princípios de Física em Radiodiagnóstico. São Paulo: Colégio Brasileiro de Radiologia, 2002.

**PSICÓLOGO**

**Conteúdo Programático**

Psicologia, saúde e medicina/ Formas de sofrimento, acolhimento e manejo clínico / Corpo e subjetividade / Psicodiagnóstico e técnicas de entrevista. / Aspectos éticos e a elaboração de documentos. / Trabalho com crianças e com sua família. / rupos, equipe e instituição / Práticas e estratégias de Humanização.

**Referência Bibliografia**

- (org.) Psicanálise, Clínica e Instituição. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2005.
- BLEGER, J. Temas de psicologia: entrevistas e Grupos. Trad. Rita Maria M. de Moraes 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: WMG Martins Fontes, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Cadernos HumanizaSUS, v. 3: Atenção Hospitalar. Brasília:
1. Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_humanizasus\\_atencao\\_hospitalar.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_hospitalar.pdf)>
  2. CANGUILHEM, Escritos sobre a medicina. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
  3. CUNHA, J. A. (org.) "Parte 1: Psicodiagnóstico". In: Psicodiagnóstico V. 5<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
  4. DI CIACCIA, A. "Prática entre vários". In: ALTOÉ, S. de LIMA, M. M. (org.) Psicanálise, Clínica e Instituição. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2005. p. 87-106.
  5. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP 007/2003. Disponível em: <[http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/06/resolucao2003\\_7.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/06/resolucao2003_7.pdf)>
  6. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: <[http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo\\_etica1.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica1.pdf)>

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1<sup>o</sup> andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

7. DALGALARRONDO P. “Parte 3: As Grandes síndromes psiquiátricas”. In: Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª edição. Porto Alegre: Artemd, (2008).
8. Figueiredo, A. C. (1997). “Parte 2: Interrogando o ambulatório”. In: Vastas Confusões e Atendimentos Imperfeitos. A clínica psicanalítica no ambulatório público. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
9. FOUCAULT, Michel. O Nascimento da Clínica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1994..
10. FREUD, S. (1914) “Sobre o Narcisismo: uma introdução”. In: Edição Standard das Obras completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro, Imago Editora, 2006, vol. XIV.
11. \_\_\_\_\_ (1917) “Luto e melancolia”. In Edição Standard, 2006, v.XIV.
12. \_\_\_\_\_ (1924c) “Neurose e psicose”. In Edição Standard, 2006, v.XIX.
13. \_\_\_\_\_ (1924d) “A perda da realidade na neurose e na psicose”. In Edição Standard,
14. 2006, v. XIX.
15. \_\_\_\_\_ (1925-6) “Inibição, Sintoma e Angústia”. In Edição Standard, 2006, v.XIX.
16. LACAN, J. (1949) “O estádio do espelho como formador da função do eu”. In: Escritos, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1998.
17. LACAN, J. “O Lugar da Psicanálise na Medicina”. In: Revista Opção Lacaniana, n. 32. São Paulo, Eolia, Dez.2001, p. 8 a 14.
18. LACAN, J. “Os complexos familiares”. In: Outros Escritos, Rio de Janeiro Jorge Zahar, 2003.
19. MOURA, M. D. (org.) Psicanálise e Hospital: a criança e sua dor. Rio de Janeiro: Revinter. 1999.
20. WINNICOTT, D. W (1965) A família e o desenvolvimento do indivíduo. Belo Horizonte: Interlivros, 1980.

## **FISIOTERAPEUTA**

### **Conteúdo Programático**

Anatomia Geral ; 2. Fisiologia Geral; 3. Biomecânica; 4. Avaliação Fisioterápica; 5. Fisiopatologia: 5.1. Sistema Nervoso; 5.2. Sistema Osteomioarticular; 5.3. Sistema Cardiopulmonar; 6. Fisioterapia Aplicada às Disfunções: 6.1. Cardiovasculares; 6.2. Reumatológicas; 6.3. Geriátricas; 6.4. Neurológicas; 6.5. Pneumológicas; 6.6. Ortopédicas e Traumatológicas.; 7. Fisioterapia Geral: 7.1. Eletroterapia; 7.2. Termoterapia; 7.3. Cinesioterapia.; 8. Fisioterapia no Pré e Pós-Operatório de Cirurgias Torácicas, Abdominais, Neurológicas e Ortopédicas; 9. Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva; 10. Ventilação Mecânica Invasiva e Não Invasiva; 11. Legislação e Código de Ética de Fisioterapia; 12- Legislação do Sistema Único de Saúde; 13- Planejamento, implementação, controle e execução de políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública; 14 - Planejamento, à implementação, ao controle e à execução de projetos e programas de ações básicas de saúde.

### **Referência Bibliografia**

1. DUNCAN, B. BRUCE; SCHMIDT, MARIA INÊS; GIUGLIANI, R.J. ELZA – Medicina Ambulatorial – condutas clínicas em Atenção Primária, Segunda edição; Editora Artes Médicas 1996
2. KAUFFMAN, T. - Manual de reabilitação geriátrica; Editora Guanabara Koogan, 2001.
3. MACHADO, M.G. Bases da Fisioterapia Respiratória: Terapia Intensiva e Reabilitação. 1º edição 2008; Guanabara Koogan
4. PARTRIDGE, C. – Fisioterapia Neurológica: Bases práticas. Tratamento e Conduta de Pacientes Descritos por Especialistas Editora Santos, 2006
5. ROCCO, P. e ZIN, W.A., Fisiologia Respiratória Aplicada: Fisioterapia: Teoria e Prática - Guanabara Koogan, 1º edição 2009
6. SARMENTO, J. V., Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico: Rotinas Clínicas - MANole, 2º edição - revisada e ampliada, 2007

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

7. UNPHRED, Darcy A. Reabilitação Neurológica; Quinta edição; Editora Manole, 2010.
8. Legislação do SUS: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/progestores/leg\\_sus.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/progestores/leg_sus.pdf)
9. Legislação e Código de Ética de Fisioterapia.
10. CARRIE M. Hall/ Lori Thein Brody - Exercício Terapêutico Na Busca da Função; Guanabara Koogan, 2007.
11. LENT, Roberto - Cem Bilhões de Neurônios: Conceitos fundamentais de neurociência; Ed. Atheneu
12. III CONSENSO BRASILEIRO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA - J Bras Pneumol. 2007

## **NUTRICIONISTA CLÍNICO**

### **Conteúdo Programático**

1. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição. 1.1. Fundamentos de Administração; Estrutura organizacional e funcional das U.A.N 1.2. Planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. 1.3. Gestão de recursos humanos, físicos e materiais. 1.4. Planejamento e administração de custos. 1.5. Técnica dietética: conceitos, classificação, características dos alimentos. Pré-preparo e preparo dos alimentos. 1.6. Controle de qualidade e segurança sanitária em Sistemas de Alimentação Coletiva: Controle do fluxo do preparo e distribuição das refeições; Métodos de conservação dos alimentos; Boas Práticas, PPHO e Sistema APPCC; 2. Nutrição Clínica. 2.1. Carboidratos, proteínas, lipídios, fibras, vitaminas, minerais, água. 2.2. Cálculo das necessidades energéticas e de nutrientes. 2.3. Avaliação nutricional objetiva e subjetiva e prescrição dietética. 2.4. Fisiopatologia e Conduta Nutricional: obesidade, desnutrição, diabetes mellitus, doenças do aparelho digestivo, cardiovasculares, pulmonares, renais, nutrição em neoplasia, nutrição em SIDA, nutrição em cirurgia, nutrição nas doenças reumáticas, osteoporose, nutrição em doenças hematológicas, nutrição em transplantes, nutrição no trauma e na sepse. 2.5. Terapia nutricional enteral (indicações vias de acesso, tipos de dietas, monitorização, complicações e particularidades nas diferentes condições clínicas). 2.6. Interação droga-nutriente. 2.7. Alimentos funcionais e suplementos nutricionais. 2.8. Interpretação e solicitação de exames laboratoriais. 3. Nutrição Materno-Infanto-Juvenil. 3.1. Bases fisiológicas das necessidades nutricionais na gestação e lactação, necessidades nutricionais da adolescente grávida, aleitamento materno, alimentação complementar, terapêutica nutricionais no diabetes gestacional e síndromes hipertensivas da gravidez, avaliação e orientação nutricional na assistência pré-natal. 3.2. bases fisiológicas das necessidades nutricionais para recém nascido (a termo, pré-termo, baixo peso), lactentes, pré-escolares, escolares e adolescentes e avaliação nutricional. 3.3. Terapêutica Nutricional, desnutrição energético-proteica, doenças carenciais, nefropatias, cardiopatias, doenças hematológicas, doenças hepáticas e diabetes tipo 1 e 2, distúrbios gastrointestinais.

### **Referência Bibliografia**

1. ABREU, E.S., SPINELLI, M.G.N., PINTO, A.M.S. GESTÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO – UM MODO DE FAZER. SÃO PAULO: EDITORA METHA, 2009.
2. ACCIOLY, E., SAUNDERS, C., LACERDA, E.M.A. NUTRIÇÃO EM OBSTETRICIA E PEDIATRIA. RIO DE JANEIRO: CULTURA MÉDICA, 2009.
3. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONSENSO NACIONAL DE NUTRIÇÃO ONCOLÓGICA/ INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. RIO DE JANEIRO: INCA, 2009.
4. MAHAN. L.K, ESCOTT-STUMP, S. KRAUSE - ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA. 11ª. ED. SÃO PAULO: ROCA, 2005.
5. MEZOMO, I.B. OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. 5ª ED. ATUALIZ. E REV. SÃO PAULO: MANOLE, 2002.
6. ORNELAS, L. H. TÉCNICA DIETÉTICA, SELEÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS. ATUALIZADO POR SHIZUKO KASHIMA E MARTA REGINA VERRUMA BERNARDI. 8 ED. SÃO PAULO: ATHENEU, 2007.
7. RESOLUÇÃO CFN Nº 304/2003 - DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA PRESCRIÇÃO DIETÉTICA NA ÁREA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014  
NÍVEL SUPERIOR**

8. RESOLUÇÃO CFN N° 306/2003 - DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA ÁREA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA, REVOGA A RESOLUÇÃO CFN N° 236, DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
9. RESOLUÇÃO CFN N° 334/2004 - DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA DO NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
10. RESOLUÇÃO CFN N° 380/2005 - DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA E SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTABELECE PARÂMETROS NUMÉRICOS DE REFERÊNCIA, POR ÁREA DE ATUAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DE NUTRICIONISTA POR ÁREA DE ATUAÇÃO.
11. ROSA, G. (ORG.); PEREIRA, A.F.; BENTO, C.T.; ROSADO, E.L.; SILVA LOPES, M.S.M E & PERES, W.A.F. (CO-AUTORAS). AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DO PACIENTE HOSPITALIZADO: UMA ABORDAGEM TEÓRICO-PRÁTICA. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 2008.
12. SILVA JUNIOR, E.A. MANUAL DE CONTROLE HIGIÊNICO-SANITÁRIO EM ALIMENTOS. 6ª ED. SÃO PAULO: EDITORA VARELA, 2010.
13. TEIXEIRA, S.M.F.G.; OLIVEIRA, Z.M.C.; REGO, J.C.; BISCONTINI, T.M.B. ADMINISTRAÇÃO APLICADA ÀS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. RIO DE JANEIRO: ADMINISTRAÇÃO APLICADA AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. 3 REIMP. SÃO PAULO: ATHENEU, 2004.

#### **ECONOMISTA**

**Conteúdo Programático**

**Referência Bibliografia**

#### **MÉDICO ANGIOLOGISTA**

**Conteúdo Programático**

**Referência Bibliografia**

#### **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (ROTINA)**

**Conteúdo Programático**

**Referência Bibliografia**

#### **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (PLANTONISTA)**

**Conteúdo Programático**

**Referência Bibliografia**

#### **MÉDICO PEDIATRA (ROTINA)**

**Conteúdo Programático**

**Referência Bibliografia**

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br